



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

30 DE JUNHO DE 2026

Maria Madalena Telesca

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- 1 INFORMAÇÕES GERAIS
- 2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO
- 3 ESTRUTURA FUNCIONAL
 - 3.1 JUÍZES
 - 3.2 SERVIDORES
 - 3.3 ESTAGIÁRIOS
- 4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPC/GJT
- 5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL
 - 5.1 FASE DE CONHECIMENTO
 - 5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
- 6 AUDIÊNCIAS
 - 6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS
 - 6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS
 - 6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 6.4 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
 - 6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES
 - 6.6 ADIAMENTO DE PAUTA
- 7 SENTENÇAS
 - 7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO
 - 7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS 12 MESES
 - 7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO
- 8 ACERVO
- 9 PRAZO / IDADE MÉDIA
 - 9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL
 - 9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA
 - 9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO
 - 9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA ETAPA DE EXECUÇÃO
 - 9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO
- 10 AUTOINSPEÇÃO
- 11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025
 - 11.2 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST
 - 11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL EM 2025
- 12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE
 - 12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL
 - 12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES
 - 12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
 - 12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE
- 13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA
 - 13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS
 - 13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES
 - 13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
 - 13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
 - 13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
 - 13.6 GESTÃO DOCUMENTAL
 - 13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
 - 13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT
 - 13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS
- 14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT
- 15 PROJETO GARIMPO
- 16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE
- 17 RECOMENDAÇÕES
 - 17.1 AOS JUÍZES
 - 17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
- 18 DETERMINAÇÕES
 - 18.1 AOS JUÍZES
 - 18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
 - 18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
- 19 PROPOSTAS
- 20 PRESENÇAS
- 21 PRAZO PARA RESPOSTA
- 22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL ORDINÁRIA

21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE

Aos trinta dias do mês de junho de 2026, compareceu à sede da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **MARIA MADALENA TELESCA**, acompanhada de sua equipe, para a Correição Ordinária, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 3009/2026. Foram recebidas pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta lotada, Kelen Patrícia Bagetti, pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijzen, e pelos demais servidores presentes nessa unidade judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte.

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da unidade judiciária: 18/03/1994

Data da última correição realizada: 24/06/2025

Jurisdição: Porto Alegre

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 18/2025, de 19 de novembro de 2025, da Corregedoria Regional, a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 43ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nessa circunscrição vigora o regime de lotação plena, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho e de um Juiz Substituto lotado.

2.1 NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 – REGIME DE EQUIVALÊNCIA DA CARGA DE TRABALHO

A Resolução Administrativa nº 16/2026, dispõe sobre o Regime de Equivalência da carga de trabalho no âmbito do primeiro grau de jurisdição do TRT4, e a Portaria SECOR nº 06/2026, estabelece a criação dos Núcleos de Justiça 4.0 e a forma de operacionalização do Regime de Equivalência.

Atualmente, estão instituídas 73 (setenta e três) Varas Digitais vinculadas às unidades judiciárias classificadas como de alta movimentação no ano de 2025, agrupadas em 08 (oito) Núcleos de Justiça e nas quais foram designados(as), para realização de audiências e prolação de sentenças, os(as) Juízes(as) lotados(as) nas unidades de baixa movimentação em 2025.

A 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, por ter registrado movimentação inferior à média no ano passado, foi classificada como unidade de baixa movimentação, nos termos da decisão da Corregedoria proferida em 07/05/2026, no PROAD nº 2.774/2026.

Em razão disso, ficou estabelecido que as Magistradas lotadas na unidade, devem integrar o Núcleo de Justiça 4.0, nos seguintes termos: J1 atuará na Vara Digital - NJ4 – 4ª Vara do Trabalho do Núcleo Litoral-metropolitano como J4 em processos da 2ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha (fase de conhecimento); J2 atuará na Vara Digital - NJ4 – 3ª Vara do Trabalho do Núcleo Litoral-metropolitano, como J4 em processos da 1ª Vara do Trabalho de Cachoeirinha (conhecimento).

Registra-se que, embora a composição dos núcleos tenha vigência a partir de 1º/05/2026, a efetiva remessa de processos para as Varas Digitais iniciou em 25/05/2026, motivo pelo qual ainda não serão analisados os dados estatísticos dessas unidades no presente relatório.



3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza do Trabalho Titular	desde 16/04/2018 – Há 8 anos, 2 meses e 14 dias*
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza do Trabalho Substituta lotada	desde 08/08/2018 – Há 7 anos, 10 meses e 22 dias*

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.2 Autorização para residir fora do Município-sede da unidade judiciária (arts.17 a 19 da CPGJT)

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, a Juíza Titular e a Juíza Substituta lotada residem no Município-sede da unidade judiciária em que atuam.

3.1.3 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada (período de 01/01/2025 a 30/06/2026)

Juiz (a)		Motivo	Data de Início	Data de Fim	Nº de dias
Juíza Titular	Raquel Hochmann de Freitas	Férias	21/07/2025	09/08/2025	20
		Férias	28/11/2025	17/12/2025	20
Juíza Substituta lotada	Kelen Patrícia Bagetti	Férias	03/02/2025	22/02/2025	20
		Férias	29/06/2025	18/07/2025	20
		Licença para tratamento de saúde - Magistrado	08/10/2025	10/10/2025	3
		Férias	03/02/2026	22/02/2026	20
		Férias	29/06/2026	18/07/2026	20

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

3.1.4 Assiduidade da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada (art.32, II, da CPGJT)

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade das Magistradas foi verificada por meio das informações obtidas no item anterior; no item 6.3 do presente relatório, referente às audiências realizadas; na *Agenda dos Juízes Titulares e dos Substitutos fixos vinculados à mesma Vara do Trabalho*, extraída do site do TRT4 (aba *Transparência, Agenda dos Magistrados*), e também por meio da correição ordinária.

3.1.5 Juízes que atuaram na unidade judiciária nos afastamentos ou impedimentos da Juíza Titular e/ou da Juíza Substituta lotada (período de 01/01/2025 a 30/06/2026)

Nome do Magistrado	Cargo Atual	Data de Início	Data de Fim	Nº de Dias	Complemento/Motivo
Raquel Hochmann de Freitas	Juíza Titular desde 16/04/2018				
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta lotada desde 08/08/2018				
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	20/12/2024	02/02/2025	45	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	23/02/2025	30/04/2025	67	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	01/05/2025	31/05/2025	31	Juíza Substituta lotada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	01/06/2025	28/06/2025	28	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	19/07/2025	20/07/2025	2	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	21/07/2025	31/07/2025	11	Juíza Titular em férias
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	01/08/2025	09/08/2025	9	Juíza Titular em férias
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	10/08/2025	07/10/2025	59	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	11/10/2025	17/11/2025	38	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	18/11/2025	27/11/2025	10	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	28/11/2025	17/12/2025	20	Juíza Titular em férias
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	18/12/2025	19/12/2025	2	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	20/12/2025	02/02/2026	45	Juíza Substituta lotada
Kelen Patrícia Bagetti	Juíza Substituta	23/02/2026	28/06/2026	126	Juíza Substituta lotada

(Fonte: informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 20/05/2026)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Werner Herwig Gijzen	AJAJ	Diretor de Secretaria (CJ3)	16/04/2018
2	Fernando Bittencourt Schutt	TJAA	Assistente de Secretaria - Diretor Adjunto (FC05)	12/11/2008
3	Lucas Sant'Ana de Lima	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	16/04/2018
4	Gabriele Tochetto Caon	TJAA	Assistente de Juiz Substituto (FC05)	08/08/2018
5	Camila Lisot Figueiro	AJAJ	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	12/12/2019
6	Ana Paula Nunes Kasper	TJAA	Assistente de Gabinete de Primeiro Grau (FC04)	30/09/2024
7	Fabiana Alice Zoratto Laitano	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	04/07/2003
8	Mauricio dos Santos	TJAA	Assistente de Secretaria (FC04)	18/04/2018
9	Henrique Cavalet Pompermayer	AJAJ	Calculista (FC04)	02/08/2018
10	Maria Isabel Schneider Bernd	TJAA	-	23/07/2018
11	Danielle Cristina Nunes Bruno	TJAA	-	22/08/2024
12	Marcelo Andrade Ramos	AJAJ	-	22/04/2025

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 19/06/2026).

(Siglas dos Cargos: AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária; TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa)

3.2.2 Movimentação de servidores nos últimos doze meses

Conforme informações disponibilizadas pelo Sistema PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 19/06/2026, verificou-se que não houve movimentação de servidores na unidade judiciária nos últimos doze meses.



3.2.3 Ausências dos servidores nos últimos doze meses

Servidor(a) lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Camila Lisot Figueiro	Licença para tratamento de saúde - servidor RPPS	5
	Licença tratamento pessoa da família - servidor	6
Danielle Cristina Nunes Bruno	Folga compensatória - eleitoral	7
	Licença para tratamento de saúde - servidor RPPS	5
	Licença tratamento pessoa da família - servidor	1
Fabiana Alice Zoratto Laitano	Licença luto - servidor RPPS	8
Fernando Bittencourt Schutt	Licença para tratamento de saúde - servidor RPPS	2
Henrique Cavalet Pompermayer	Folga compensatória - eleitoral	8
Maria Isabel Schneider Bernd	Licença para tratamento de saúde - servidor RPPS	77
	Licença por acidente em serviço - servidor RPPS	194
Werner Herwig Gijzen	Afastamento para cursos, congressos e afins	3

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 19/06/2026).

* Servidor(a) lotado(a) na unidade judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida unidade.

Obs: os servidores que não constam na tabela acima, não registraram afastamentos nos últimos doze meses.

3.2.4 Servidores em regime de teletrabalho

	Servidor (a)	Cargo/Função	Integral/Parcial	Portaria/PROAD	Data de início	Data de Fim
1	Camila Lisot Figueiro	AJAJ	Integral	Portaria nº 482/2026	27/02/2026	26/02/2028
2	Henrique Cavalet Pompermayer	AJAJ	Integral	Portaria nº 480/2026	27/02/2026	26/02/2028
3	Maria Isabel Schneider Bernd	TJAA	Integral – condição especial	Portaria nº 843/2026	17/03/2026	17/03/2027

(Fonte: entrevista com o Diretor de Secretaria e consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 19/06/2026).

3.3 ESTAGIÁRIOS

	Estagiário(a)	Curso em Andamento	Data de Início	Data de Fim
1	Fernando dos Santos Alves	Direito	17/06/2025	16/12/2026 (Prevista)

(Fonte: consulta ao PAS - Portal de Apoio ao SIGEP-JT on line em 19/06/2026).

4 ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS – ARTIGO 32 DA CPCGJT

Em cumprimento ao artigo 32, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a Corregedoria Regional examina e registra a regularidade e o funcionamento dos serviços judiciários de primeiro grau.

A análise abrange a tramitação processual (prazos e movimentação), o cumprimento das Metas Nacionais do CNJ e da Justiça do Trabalho, as taxas de congestionamento e a utilização de ferramentas de pesquisa patrimonial, além da regularidade dos procedimentos judiciais e administrativos. Para cada um desses pontos, faz-se remissão abaixo aos itens detalhados neste relatório.



ITENS EXAME E REGISTROS OBRIGATÓRIOS

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correção ordinária anual em cada Vara do Trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

Inciso	Item correspondente neste relatório
I - observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos	Item 13.3 - EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
II - frequência do comparecimento do Juiz titular, do Juiz auxiliar e do substituto na sede do juízo	Subitem 3.1.4 - Assiduidade dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados
	Item 6.3 - AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES
III - quantidade de dias da semana em que se realizam audiências	Item 6.4. - PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA
	Item 6.5 - PAUTAS MARCADAS E LIVRES
IV - principais prazos da Vara do Trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução	Item 5.1.3 - Situação dos processos pendentes no conhecimento
	Item 9 - PRAZO / IDADE MÉDIA
V - processos na fase de execução	Item 12.3 - ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE - ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL
	Item 13.4 - LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL
	Item 13.5 - PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS
	Item 13.6 - FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS
	Item 15 - PROJETO GARIMPO
VI - regular utilização, pelos Magistrados e Servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos	Subitem 13.7.1 - WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância

5 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

A unidade judiciária será comparada com os resultados do seu agrupamento.

O agrupamento das unidades é apurado com base tanto em sua localização geográfica, quanto no critério utilizado no Anexo III, da Resolução nº 219 do CNJ, no art. 8º, § 4º, da Resolução nº 296 do CSJT, e no anexo I, da Portaria 1.230/22 deste Tribunal Regional, para a estipulação da lotação paradigma das unidades judiciárias de 1º Grau – qual seja, a média trienal de casos novos nas fases de conhecimento e de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial (considerando-se para tal fim, os três anos anteriores ao ano da apuração dos dados).

Desse modo, a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a qual apresentou no último triênio (2023-2025), uma média de 2.076,67 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

5.1 FASE DE CONHECIMENTO

5.1.1 Evolução dos casos novos e processos solucionados

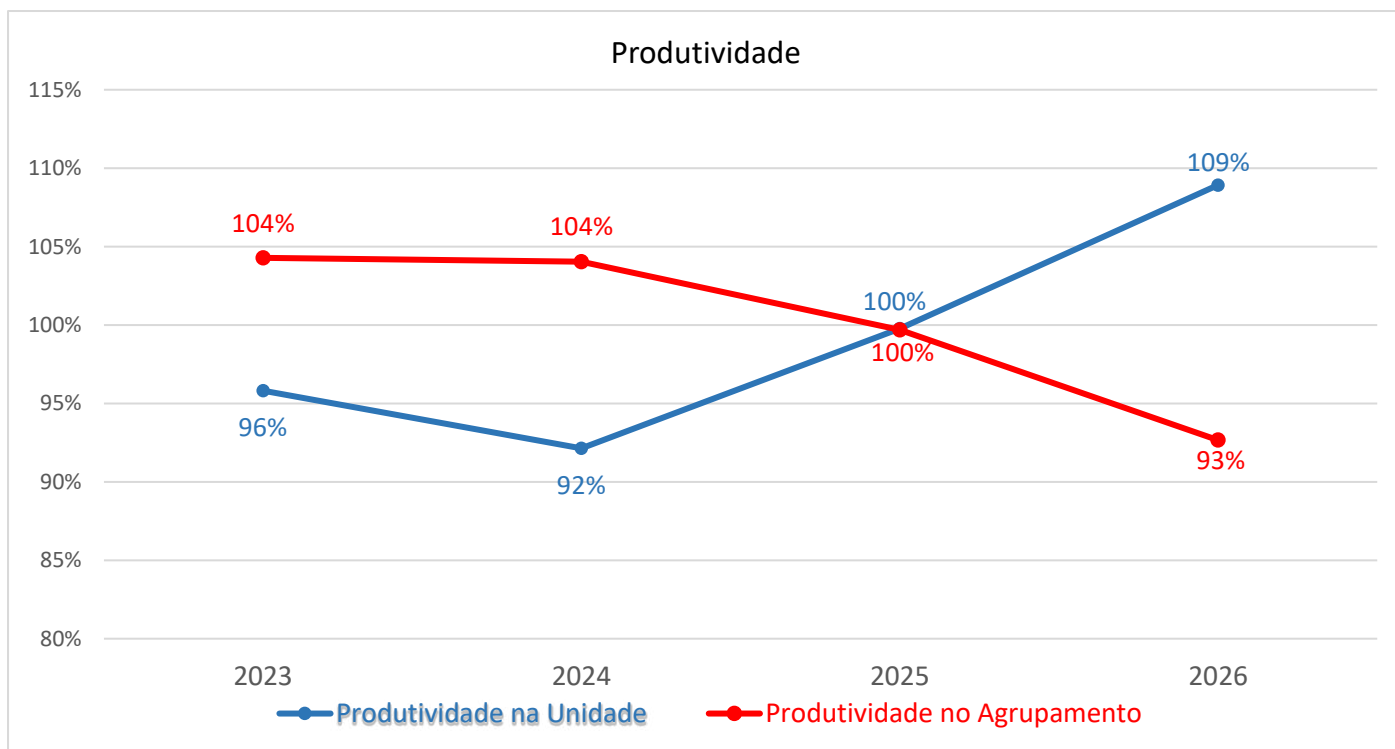
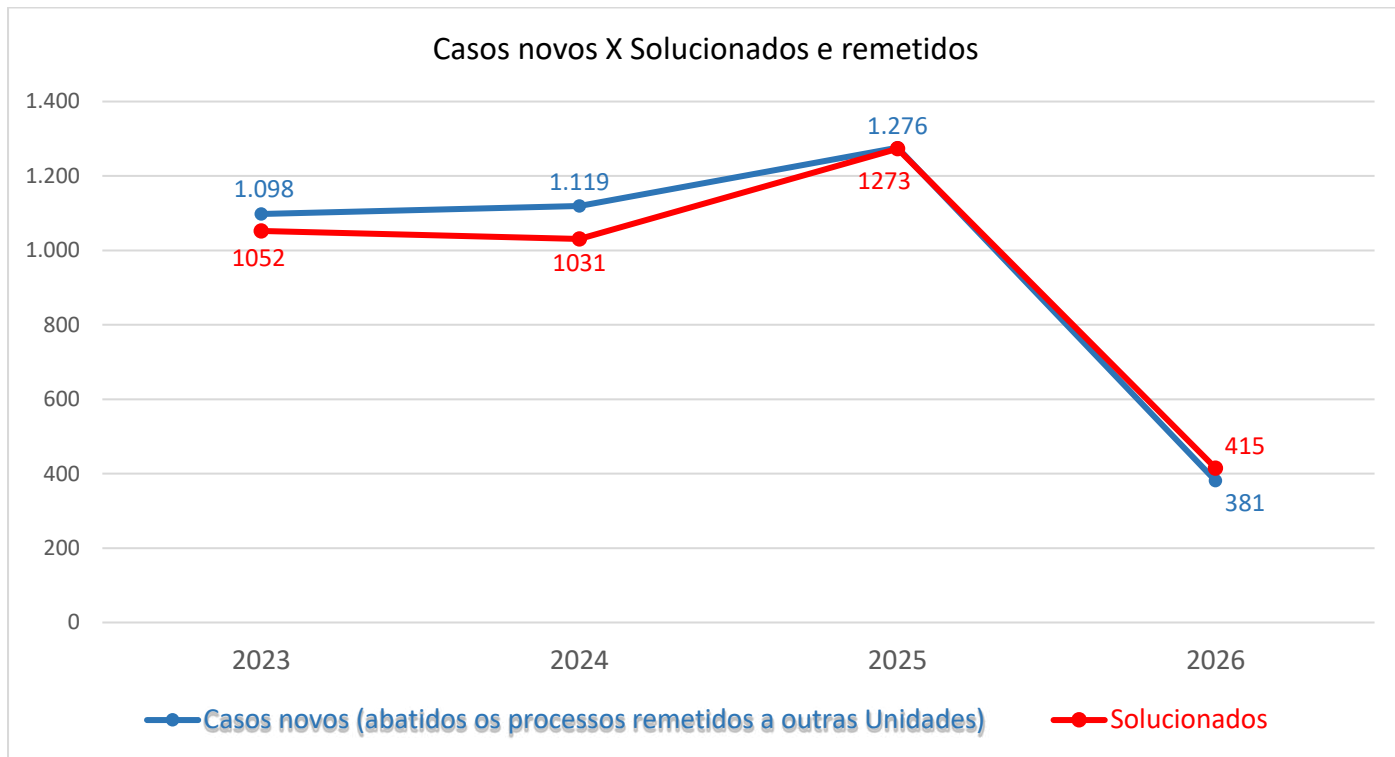
21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE				
Ano	Casos novos (abatidos os processos remetidos a outras unidades)	Solucionados	Produtividade* na unidade	Produtividade* no Agrupamento
2023	1.098	1.052	95,81%	104,28%
2024	1.119	1.031	92,14%	104,04%
2025	1.276	1.273	99,76%	99,70%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2026 (até 30/04)	381	415	108,92%	92,66%
------------------	-----	-----	---------	--------

*Produtividade corresponde à divisão dos processos solucionados pelos casos novos.

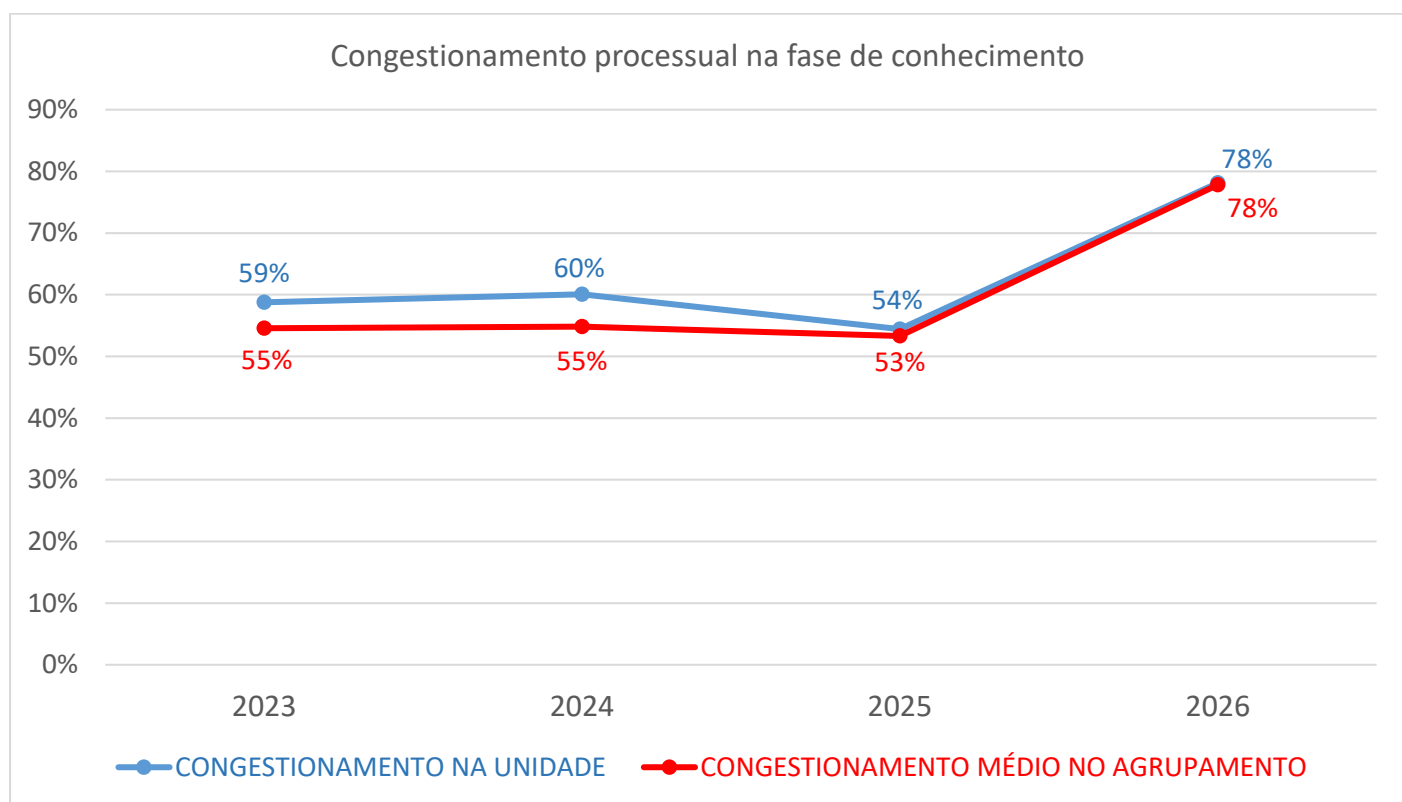




5.1.2 Congestionamento na fase de conhecimento

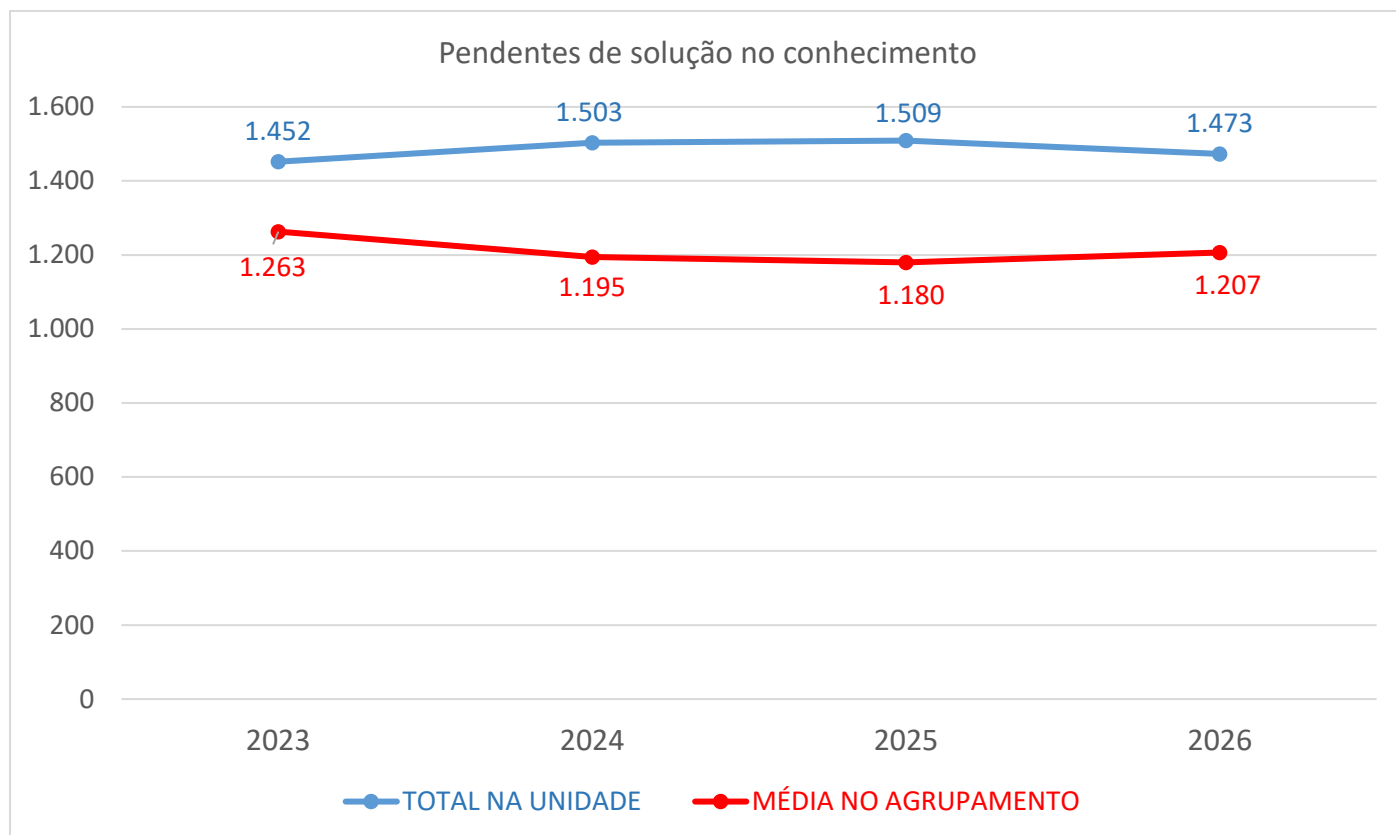
Corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de julgamento.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL – FASE DE CONHECIMENTO					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	1.447	1.452	1.503	1.509
B	Casos novos + sentenças anuladas e reformadas	1.105	1.129	1.290	387
C	Total de processos pendentes de solução (A+B)	2.552	2.581	2.793	1.896
D	Processos solucionados	1.052	1.031	1.273	415
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		58,78%	60,05%	54,42%	78,11%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		54,55%	54,82%	53,31%	77,81%



5.1.3 Situação dos processos pendentes no conhecimento (art. 32, IV, da CPCGJT)

SITUAÇÃO DOS PENDENTES DE SOLUÇÃO – FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Processos em instrução	1.309	1.371	1.327	1.335
Aguardando prolação de sentenças – no prazo	66	67	103	64
Aguardando prolação de sentenças – com prazo vencido	77	65	79	74
TOTAL NA UNIDADE	1.452	1.503	1.509	1.473
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.263	1.195	1.180	1.207



5.2 FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

5.2.1 Congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial

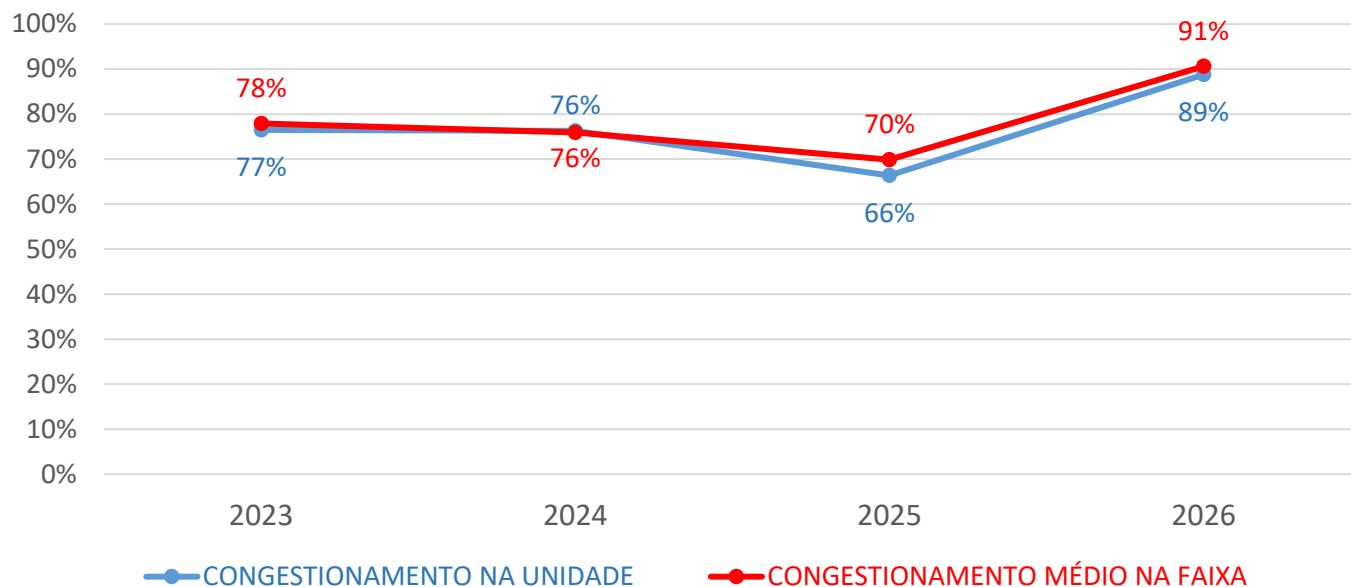
Corresponde ao percentual de liquidações e execuções não finalizadas nos últimos doze meses, em relação ao acervo de pendentes de finalização.

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL					
Item Estatístico		2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
A	Pendentes em 31/12 do ano anterior	2.816	2.824	2.745	2.490
B	Casos novos	872	826	1.004	289
C	Total de processos pendentes (A+B)	3.688	3.650	3.749	2.779
D	Processos finalizados	866	866	1.261	312
CONGESTIONAMENTO NA UNIDADE		76,52%	76,27%	66,36%	88,77%
CONGESTIONAMENTO MÉDIO NO AGRUPAMENTO		77,95%	75,94%	69,87%	90,61%

*A execução é considerada finalizada quando o processo é arquivado definitivamente.



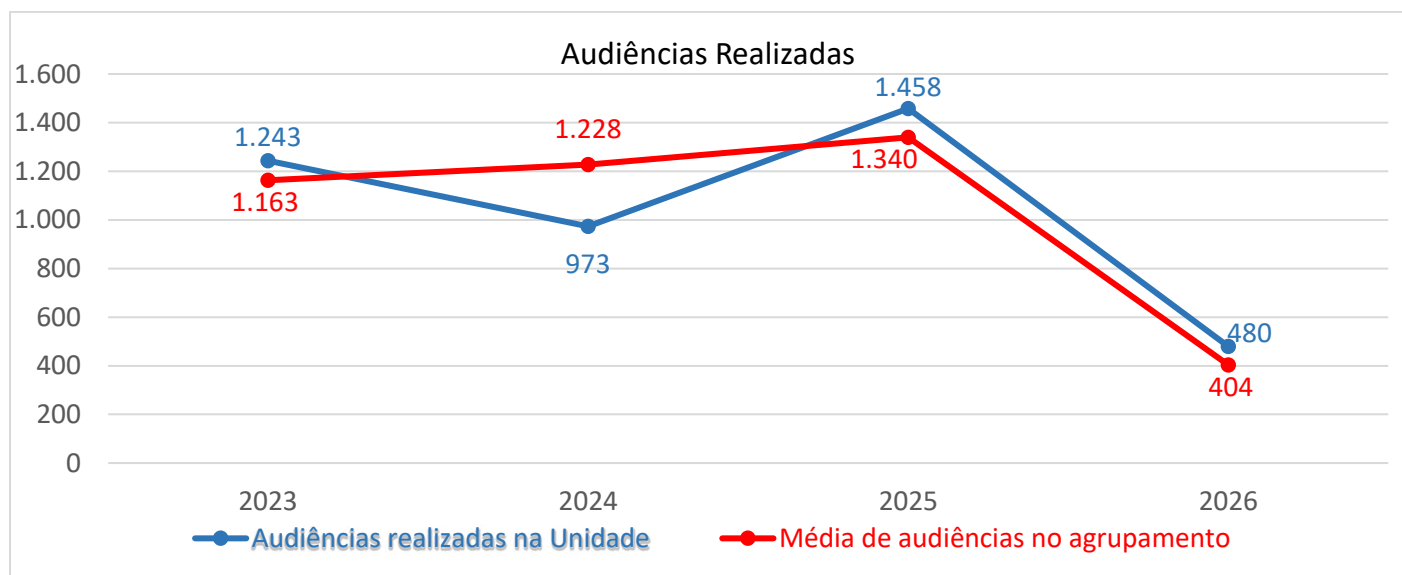
Congestionamento o cumprimento de sentença



6 AUDIÊNCIAS

6.1 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS

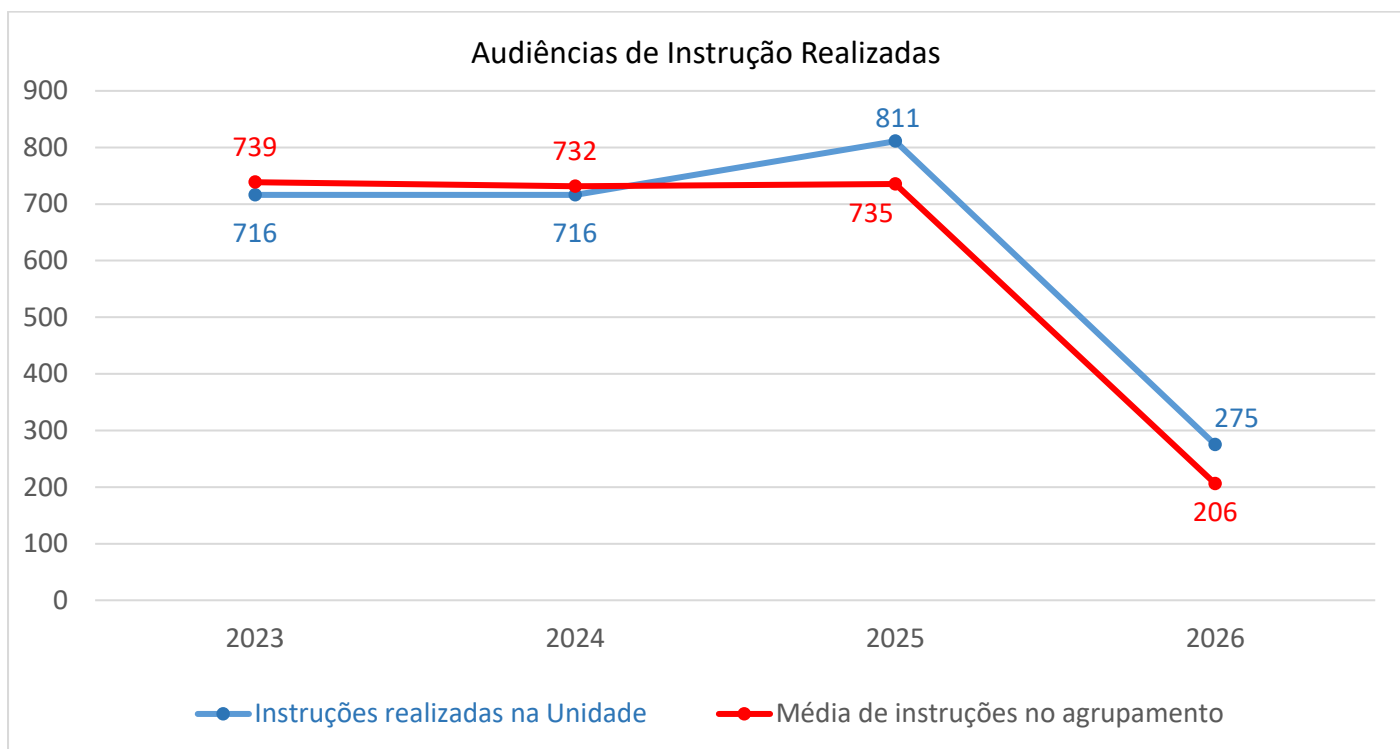
21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Audiências realizadas na Unidade	Média de audiências no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	1.243	1.163	106,90%
2024	973	1.228	79,24%
2025	1.458	1.340	108,84%
2026 (até 30/04)	480	404	118,81%





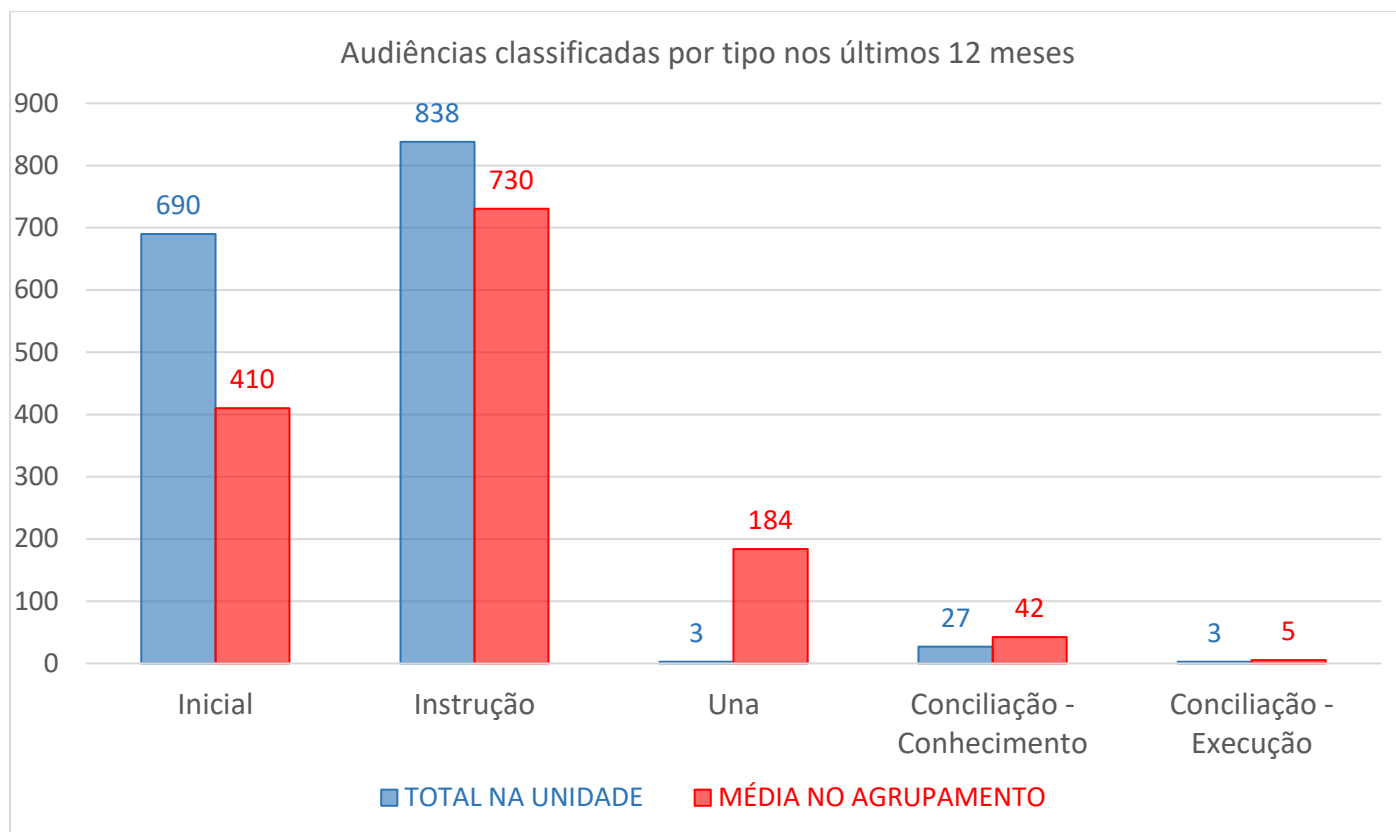
6.2 EVOLUÇÃO DE AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO REALIZADAS

21ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE			
Ano	Instruções realizadas na Unidade	Média de instruções no agrupamento	Unidade em relação ao agrupamento
2023	716	739	96,94%
2024	716	732	97,87%
2025	811	735	110,30%
2026 (até 30/04)	275	206	133,60%



6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS POR TIPO E MAGISTRADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

AUDIÊNCIAS REALIZADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026						
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação (conhecimento)	Conciliação (execução)	TOTAL
Kelen Patrícia Bagetti	414	421	0	10	0	845
Raquel Hochmann de Freitas	276	417	3	17	3	716
TOTAL NA UNIDADE	690	838	3	27	3	1.561
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	410	730	184	42	5	1.372



6.4. PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA (art.32, III, da CPC/GJT)

A unidade realiza sessões de audiências regularmente na segunda-feira, terça-feira, quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira. A composição média das sessões é especificada abaixo.

Periodicidade e Composição da Pauta da J1

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	U e P	U e P	I, U e P	-	I, U e P
Tarde	-	-	I, U e P	-	-

Periodicidade e Composição da Pauta da J2

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	3P	-	-	4I e 2P	-
Tarde	3P	20 I (uma vez por mês)	-	2I e 3P	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 19/06/2026)

Legenda

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

E – Audiências de conciliação em processos em fase de execução/liquidação

C – Audiências de conciliação em processos em fase de conhecimento



Da organização das pautas.

J1 - realizadas em torno de 14 a 18 audiências de instrução por semana, além de 10 iniciais. As audiências iniciais são todas presenciais, enquanto as de instrução se alternam de um terço à metade da pauta, entre presenciais e telepresenciais. Não são realizadas audiências mistas.

J2 - segunda-feira: são realizadas audiências de instrução, sendo 3 pela manhã (8h30min, 9h15min e 10h30min), de forma presencial ou virtual, e 3 à tarde (13h30min, 14h e 15h30min).

quinta-feira: no turno da manhã, são realizadas 4 audiências iniciais (8h30min, 8h40min, 8h50min e 9h) e duas audiências de instrução (9h15min e 10h30min), e, no turno da tarde, duas audiências iniciais (13h10min e 13h20min), e 3 audiências de instrução (13h30min, 14h e 15h30min).

Uma vez por mês, na terça-feira à tarde, são realizadas 20 audiências iniciais (ordinários e sumaríssimos), a partir das 13h10min.

Das audiências de conciliação.

J1 - realizadas audiências de conciliação em todas as fases, de acordo com a demanda, e especialmente em razão do requerimento das partes.

J2 - não são realizadas audiências de conciliação, salvo se a parte solicitar.

Da colheita da prova oral.

J1 - realizada a colheita integral da prova oral mediante gravação, não havendo transcrição dos depoimentos nem utilização da ferramenta *Escreba*.

J2 – nas audiências de instrução presenciais, os depoimentos são reduzidos a termo. Nas audiências virtuais, os depoimentos são apenas gravados e, posteriormente, transcritos. Não utiliza o *Escreba*.

6.5 PAUTAS MARCADAS E LIVRES

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	08/07/2026	08/09/2026	15/7/2026	10/09/2026
Una Sumaríssimo	08/07/2026	08/09/2026	15/7/2026	10/09/2026
Instrução	04/10/2027	22/03/2027	11/11/2026	01/10/2026
Tentativa de acordo em conhecimento	-	-	26/8/2026	-
Tentativa de acordo em liquidação/execução	-	-	26/8/2026	-
CPIs	-	-	-	-

(Fonte: informações fornecidas pelo Diretor de Secretaria em 19/06/2026)

Obs: J2 - os horários de audiências de instrução livres, de outubro de 2026 a março de 2027, estão reservados para as audiências de instrução de processos que tramitam sob o rito sumaríssimo e eventuais adiamentos.

Da audiência *sine die*.

J1 - existem 65 processos aptos à designação de audiência de instrução. Todavia, considerando a priorização dada aos processos da Meta 2 do CNJ, houve a postergação na designação. Tais processos já estão em vias de inclusão na pauta. Os processos encontram-se na tarefa Cumprimento de providências, com GIGS “Incluir em pauta”.

J2 - todos os processos aptos para instrução, estão com pauta designada. Os processos que não estão aptos para instrução, são colocados na tarefa Cumprimento de providências, com data e controlados pelo responsável (Secretária de Audiências).

Da Meta 2 do CNJ.

J1 - processos da Meta 2 do CNJ, foram priorizados e já foram incluídos na pauta.

J2 - prioridade de inclusão em pauta dos processos da Meta 2 do CNJ, aguardando na tarefa Cumprimento de providências, com data e controlados pelo responsável.



6.6 ADIAMENTO DE PAUTA

Na tabela abaixo, apresenta-se o percentual de audiências canceladas e redesignadas com designação posterior, isto é, apontam-se apenas audiências adiadas para data futura.

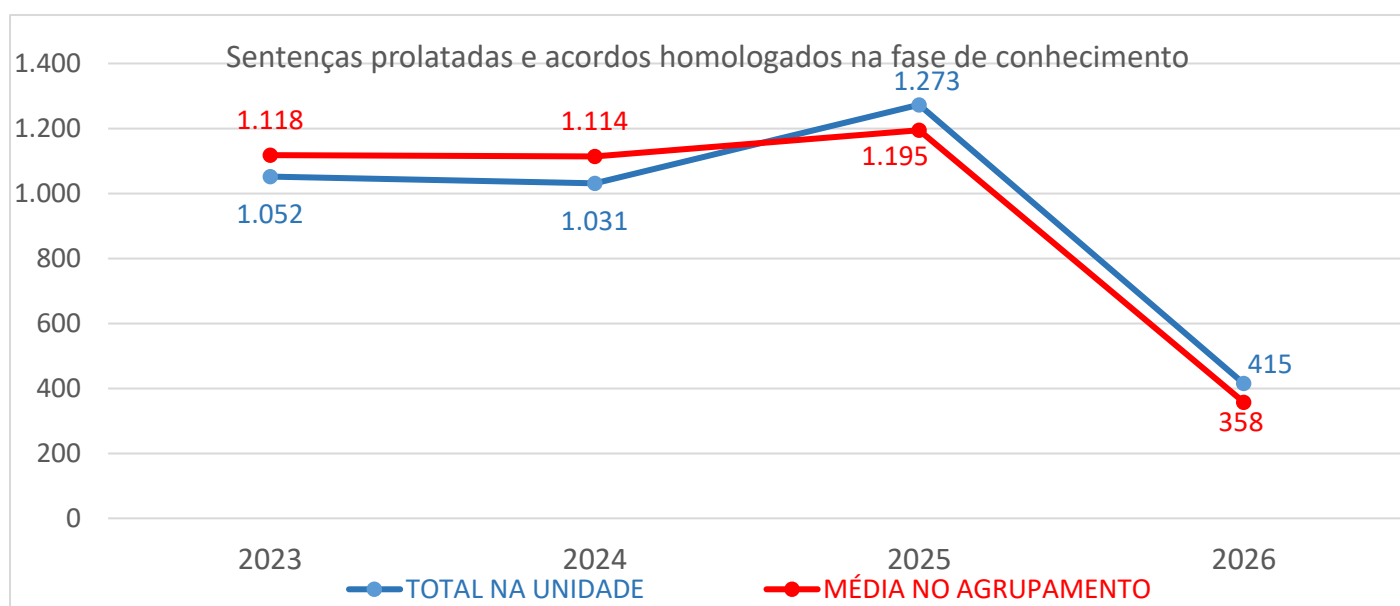
NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 01/05/2025 a 30/04/2026			
Juízes	Audiências realizadas	Audiências canceladas/adiadas	Índice de adiamentos
Processos vinculados ao Juiz Titular	716	87	12,15%
Processos vinculados ao Juiz Substituto	845	59	6,98%
TOTAL	1.561	146	9,35%

Analisando a inspeção ocorrida no ano de 2025, constata-se que a unidade apresentou um índice de adiamentos de 39,30%. Em contrapartida, a inspeção de 2026 revelou uma evolução significativa, com o índice reduzido para 9,35%, situando-se em conformidade com o limite máximo de 20% recomendado institucionalmente.

7 SENTENÇAS

7.1 EVOLUÇÃO ANUAL DE SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO

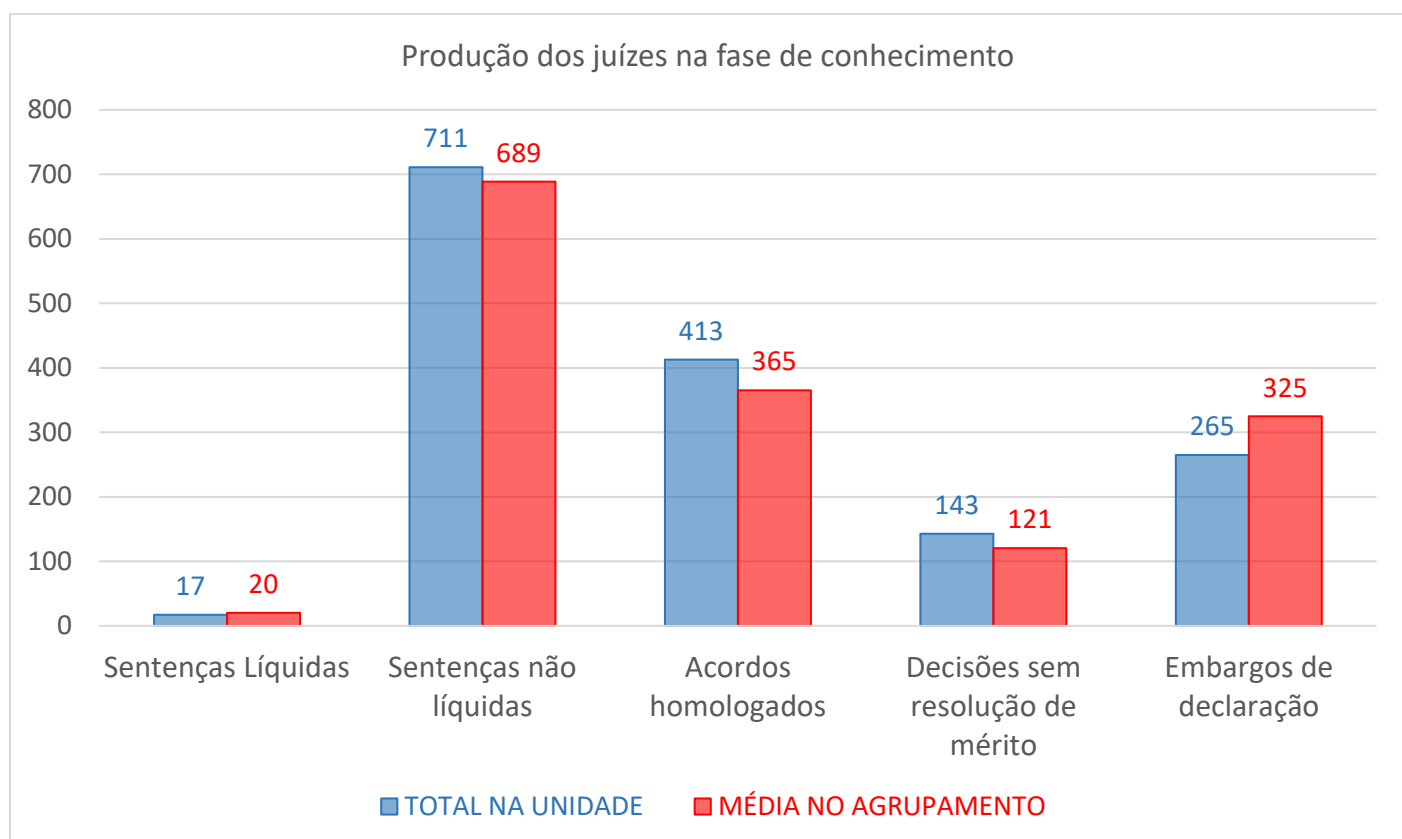
SENTENÇAS PROLATADAS E ACORDOS HOMOLOGADOS NA FASE DE CONHECIMENTO				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Conciliações	329	329	401	128
Julgamentos com resolução de mérito	615	617	725	246
Julgamentos sem resolução de mérito	108	85	147	41
TOTAL NA UNIDADE	1.052	1.031	1.273	415
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	1.118	1.114	1.195	358





7.2 PRODUÇÃO DOS JUÍZES NA FASE DE CONHECIMENTO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES

PRODUÇÃO DOS JUÍZES					
PERÍODO: 01/05/2025 a 30/04/2026					
Juiz (a)	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Embargos de declaração
Alexandre Knorst	0	7	0	0	3
Amanda Stefania Fisch	0	1	0	0	0
Kelen Patrícia Bagetti	15	315	226	72	139
Lucas Pasquali Vieira	0	0	0	0	1
Luis Fernando Galvagni	0	0	0	0	3
Raquel Hochmann de Freitas	2	388	187	71	119
TOTAL NA UNIDADE	17	711	413	143	265
MÉDIA NO AGRUPAMENTO	20	689	365	121	325



7.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA/DECISÕES COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de trinta dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Conforme a consulta efetuada no dia 24/06/2026, referente aos dados computados até o dia 23/06/2026, à 1 hora, resultou nos seguintes processos vencidos há mais de 30 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Data da conclusão	Magistrado	Dias úteis	Processo	Item Estatístico
01	04/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	50	0020292-67.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
02	05/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	49	0020248-48.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
03	05/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	49	0020965-60.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
04	06/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	48	0020745-62.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
05	07/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	47	0020294-37.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
06	07/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	47	0020300-44.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
07	07/05/2026	Raquel Hochmann de Freitas	47	0020514-35.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
Total:					7 processos
08	20/01/2026	Kelen Patrícia Bagetti	131	0021016-71.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
09	21/11/2025	Kelen Patrícia Bagetti	127	0020490-07.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
10	22/09/2025	Kelen Patrícia Bagetti	121	0020238-38.2023.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
11	22/09/2025	Kelen Patrícia Bagetti	121	0020239-23.2023.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
12	21/11/2025	Kelen Patrícia Bagetti	111	0020690-77.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
13	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020034-57.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
14	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020073-20.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
15	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020078-42.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
16	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020101-85.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
17	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020104-40.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
18	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020118-24.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
19	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020131-23.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
20	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020270-72.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
21	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020333-97.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
22	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020464-72.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
23	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020550-43.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
24	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020621-79.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

25	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020670-23.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
26	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020742-73.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
27	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020743-92.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
28	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020755-72.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
29	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020774-78.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
30	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020778-18.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
31	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020838-88.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
32	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020886-47.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
33	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020903-83.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
34	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020940-13.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
35	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0020992-09.2025.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
36	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0021098-05.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
37	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0021112-86.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
38	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0021155-23.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
39	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0021169-07.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
40	05/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	107	0021242-76.2024.5.04.0021*	Processos com instrução processual encerrada
41	19/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	93	0021133-61.2025.5.04.0010*	Processos com instrução processual encerrada
42	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020015-17.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
43	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020031-68.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
44	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020035-08.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
45	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020047-22.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
46	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020085-34.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
47	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020088-86.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
48	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020500-17.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
49	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020645-49.2020.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
50	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0020988-06.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

51	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0021188-13.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
52	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0021224-55.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
53	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0021248-49.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
54	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0021263-52.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
55	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0021320-36.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
56	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	90	0021321-21.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
57	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020002-18.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
58	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020056-81.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
59	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020071-50.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
60	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020100-18.2025.5.04.0016	Processos com instrução processual encerrada
61	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020126-98.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
62	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020137-64.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
63	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020196-18.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
64	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020284-56.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
65	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020305-32.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
66	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020431-82.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
67	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020605-28.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
68	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020705-80.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
69	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020719-30.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
70	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020893-39.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
71	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0020957-35.2024.5.04.0231	Processos com instrução processual encerrada
72	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0021244-46.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
73	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0021245-31.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
74	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0021247-98.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
75	06/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	75	0021261-82.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
76	20/03/2026	Kelen Patrícia Bagetti	71	0020061-06.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

77	13/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	68	0020456-37.2021.5.04.0021*	Incidentes na Liquidação/Execução
78	19/12/2025	Kelen Patrícia Bagetti	67	0021192-84.2023.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
79	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020003-21.2025.5.04.0015	Processos com instrução processual encerrada
80	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020012-62.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
81	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020028-21.2022.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
82	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020042-97.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
83	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020080-12.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
84	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020096-63.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
85	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020113-02.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
86	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020161-58.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
87	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020180-64.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
88	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020252-85.2024.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
89	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020345-14.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
90	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020400-62.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
91	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020704-49.2025.5.04.0025	Processos com instrução processual encerrada
92	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020832-81.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
93	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0020901-16.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
94	22/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	59	0021368-92.2025.5.04.0021	Processos com instrução processual encerrada
95	23/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	58	0021328-23.2019.5.04.0021*	Incidentes na Liquidação/Execução
96	29/04/2026	Kelen Patrícia Bagetti	52	0020988-21.2015.5.04.0021	Incidentes na Liquidação/Execução
Total:					89 processos

*processos em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e a data do encerramento do relatório.

8 ACERVO

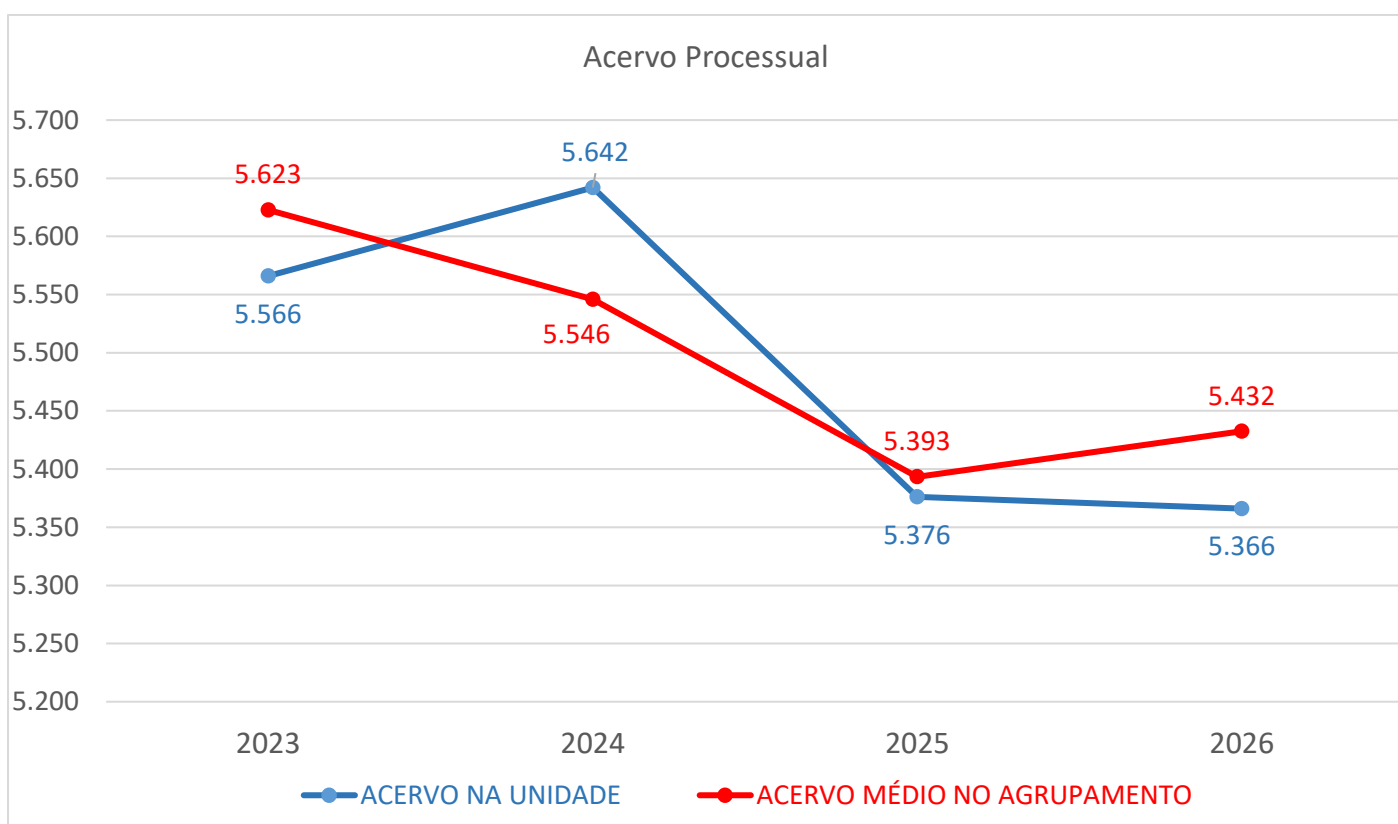
Corresponde ao total de processos tramitando na unidade.

Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.



EVOLUÇÃO DO ACERVO PROCESSUAL NA UNIDADE				
Item Estatístico	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Pendentes de solução no conhecimento	1.452	1.503	1.509	1.473
Pendentes de finalização no conhecimento	1.267	1.367	1.346	1.402
Pendentes de finalização no cumprimento de sentença	2.824	2.745	2.490	2.468
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	23	27	31	23
ACERVO NA UNIDADE	5.566	5.642	5.376	5.366
ACERVO MÉDIO NO AGRUPAMENTO	5.623	5.546	5.393	5.432

* O item “pendentes de solução no conhecimento”, se refere a processos nos quais ainda não foi prolatada sentença, ao passo que o item “pendentes de finalização no conhecimento”, se refere a processos nos quais o mérito já foi julgado, mas ainda faltam atos formais para encerrar a fase de conhecimento.



9 PRAZO / IDADE MÉDIA (art.32, IV, da CPCGJT)

O tempo de tramitação processual será analisado em relação a dois aspectos: prazo médio e idade média.

O prazo médio indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos esteve em determinada fase ou situação. Consideram-se apenas os processos que atingiram em um período de referência, o termo final da respectiva fase ou etapa. Indica, portanto, uma situação passada. Assim, o encerramento de processos mais antigos, gera um aumento do prazo médio de tramitação da unidade, e, portanto, um indicador de prazo médio alto não necessariamente é um aspecto negativo.

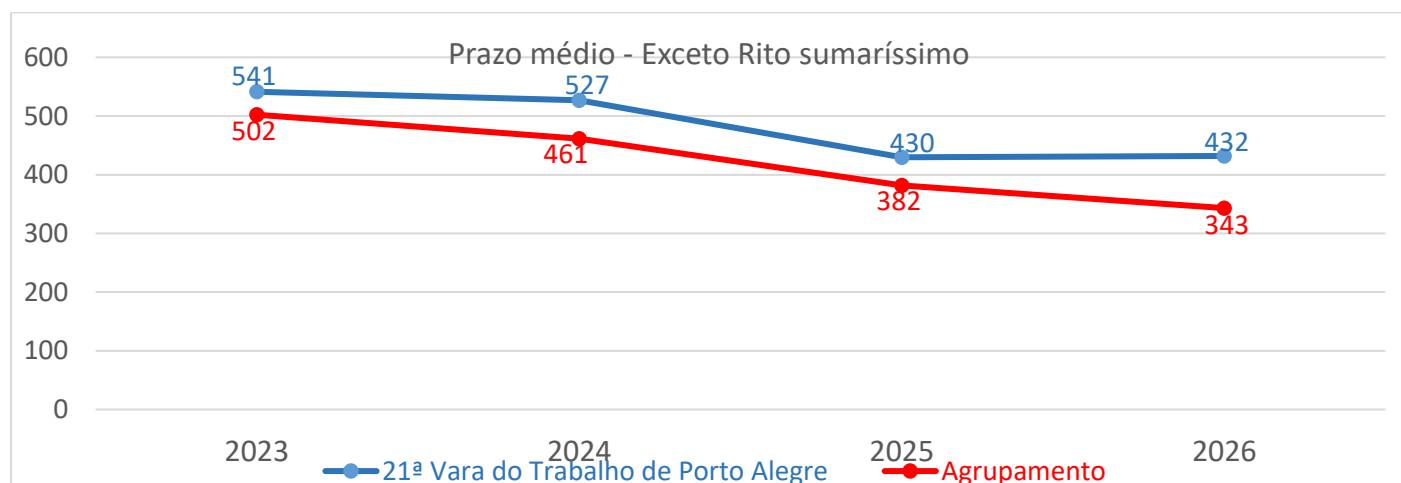
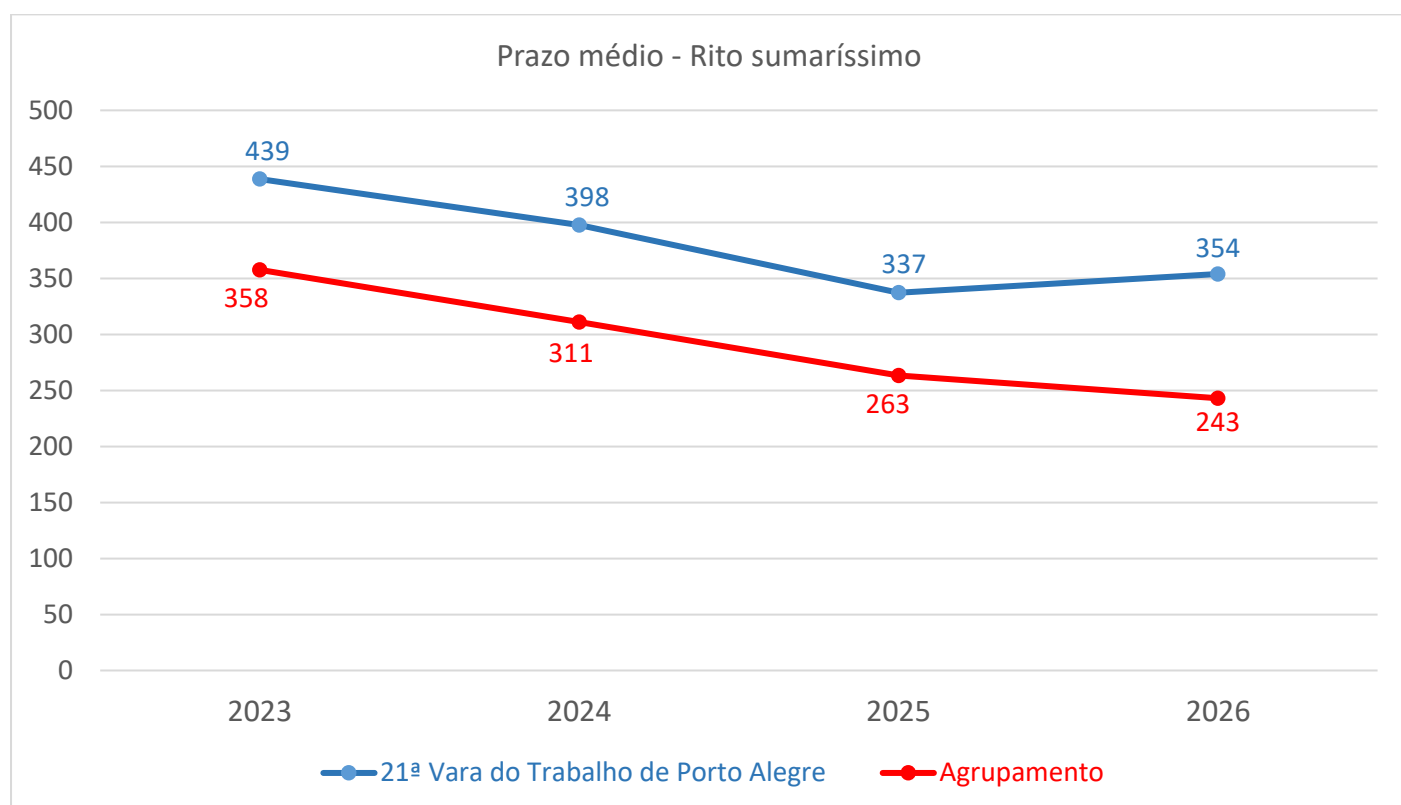
Já a idade média indica o tempo de tramitação em dias, em que um conjunto de processos está em determinada fase ou situação. Consideram-se, neste caso, os processos pendentes na respectiva etapa ou fase em um período de referência. Este índice representa a situação presente de um conjunto de processos.



9.1 PRAZO / IDADE MÉDIA NA INSTRUÇÃO PROCESSUAL

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	439	398	337	354
	Agrupamento	358	311	263	243
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	541	527	430	432
	Agrupamento	502	461	382	343

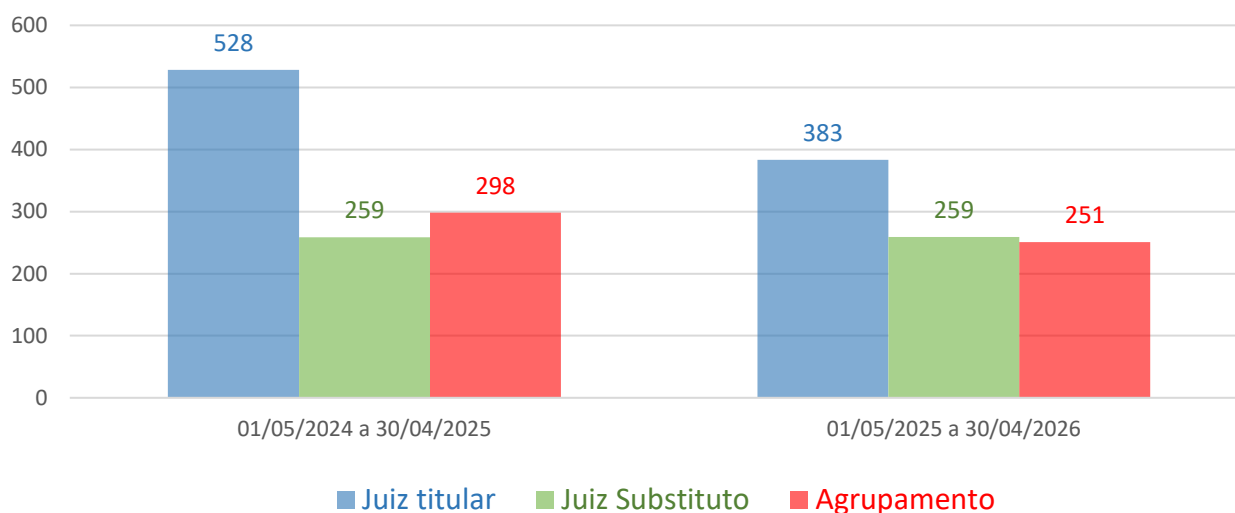




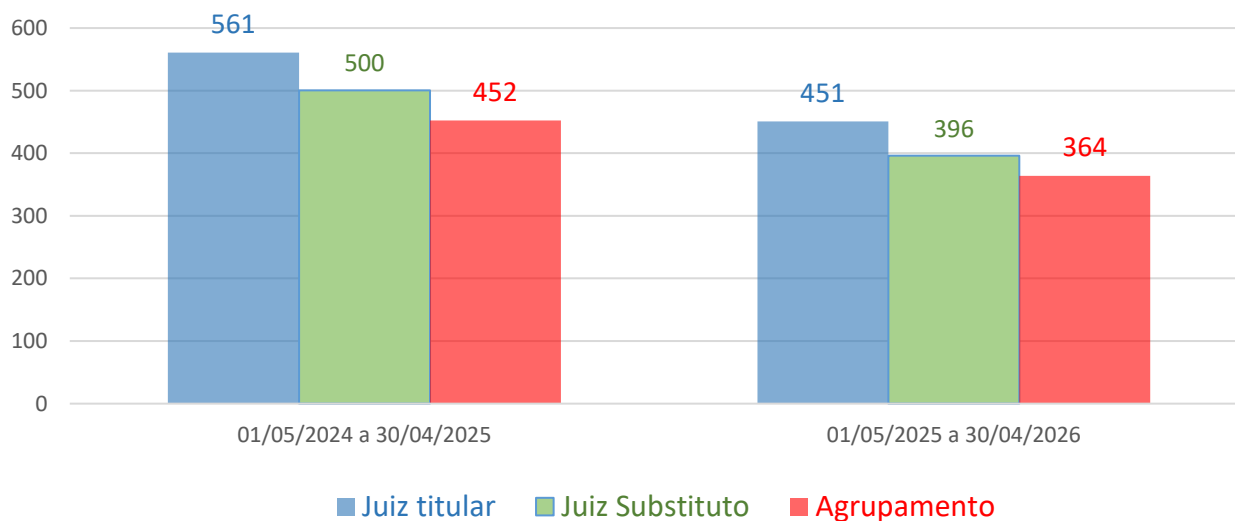
b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 30/04/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	528	383	-27,43%
	Juiz Substituto	259	259	0,11%
	Agrupamento	298	251	-15,84%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	561	451	-19,58%
	Juiz Substituto	500	396	-20,86%
	Agrupamento	452	364	-19,53%

Ajuizamento ao encerramento da instrução - Rito Sumaríssimo



Ajuizamento ao encerramento da instrução - Exceto Rito Sumaríssimo

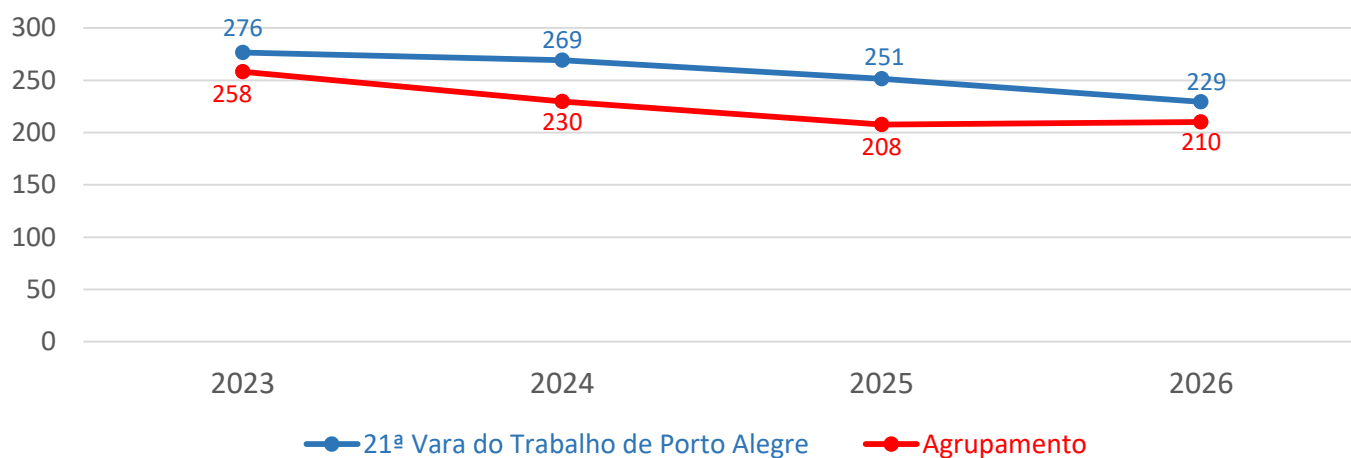




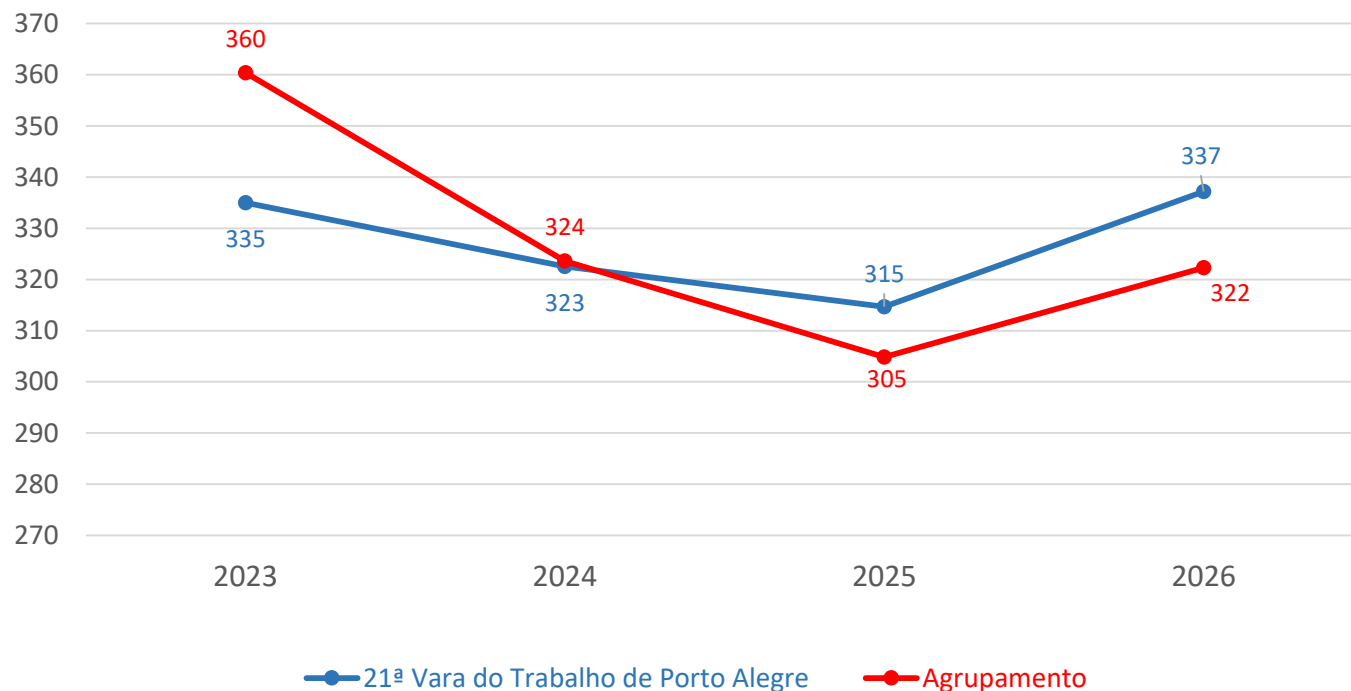
c) Idade média nos processos em instrução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	276	269	251	229
	Agrupamento	258	230	208	210
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	335	323	315	337
	Agrupamento	360	324	305	322

Idade média dos processos em instrução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em instrução - Exceto Rito sumaríssimo

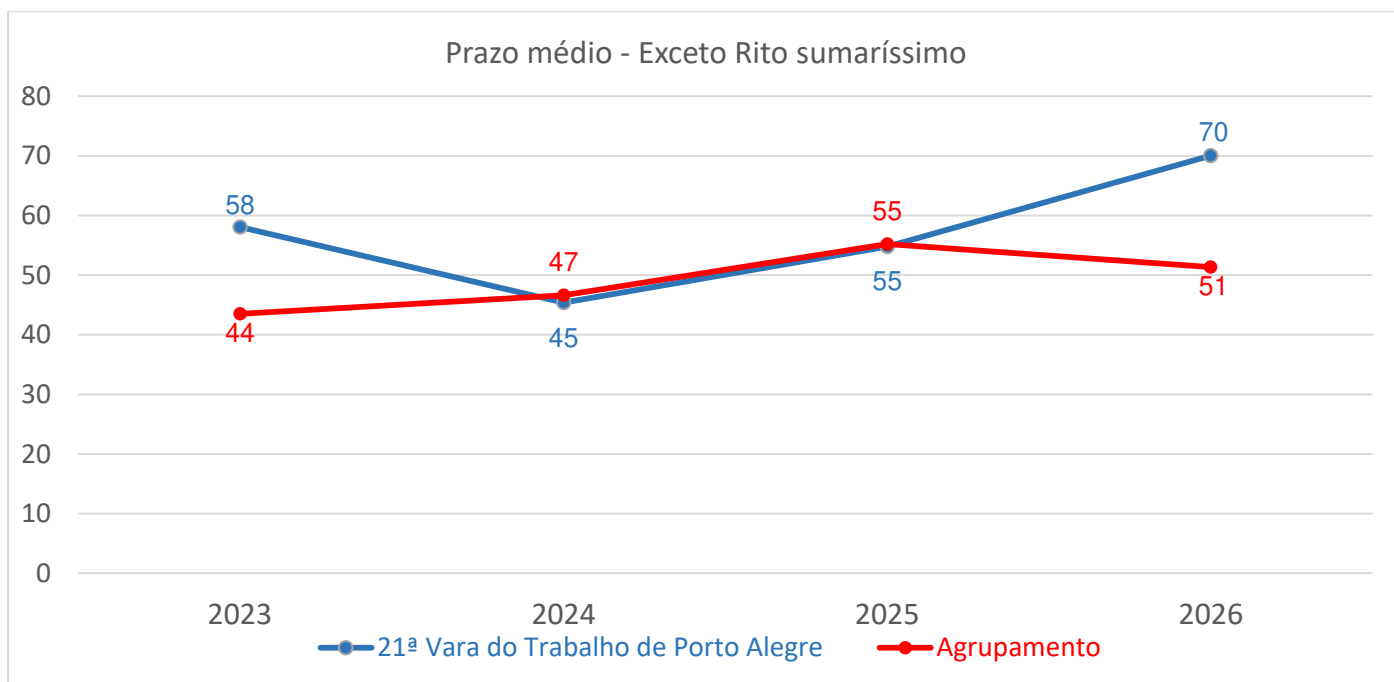
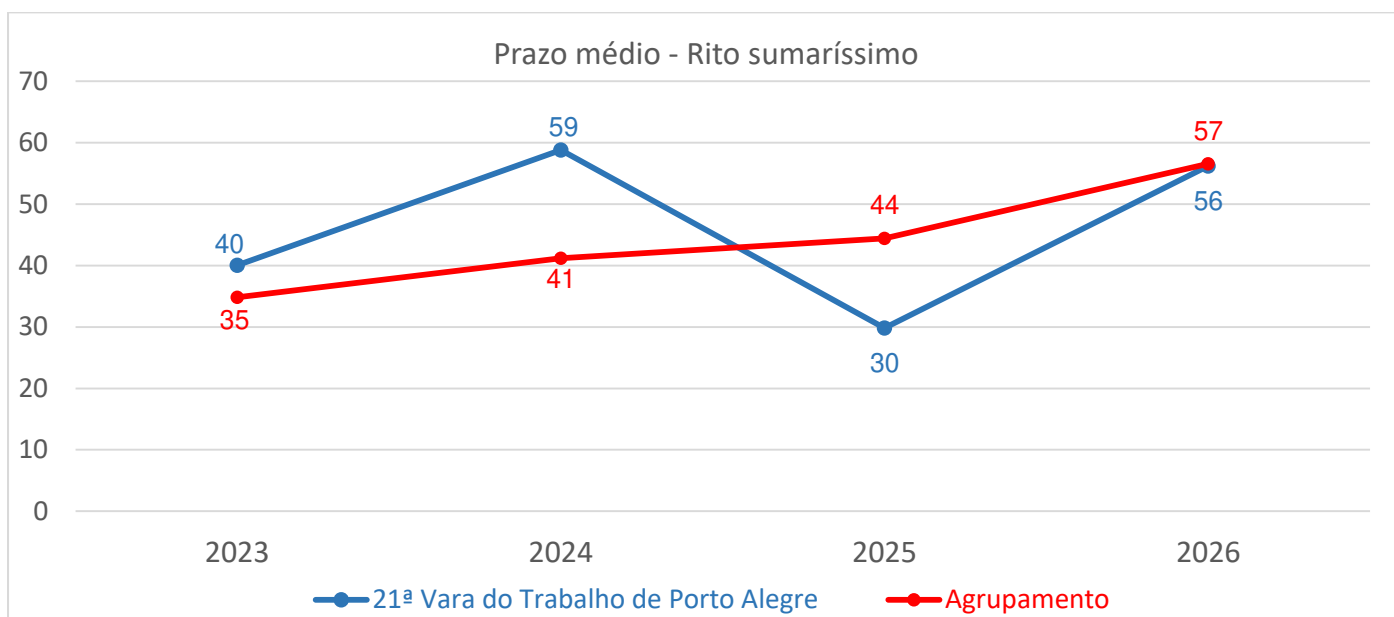




9.2 PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À SENTENÇA

a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	40	59	30	56
	Agrupamento	35	41	44	57
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	58	45	55	70
	Agrupamento	44	47	55	51

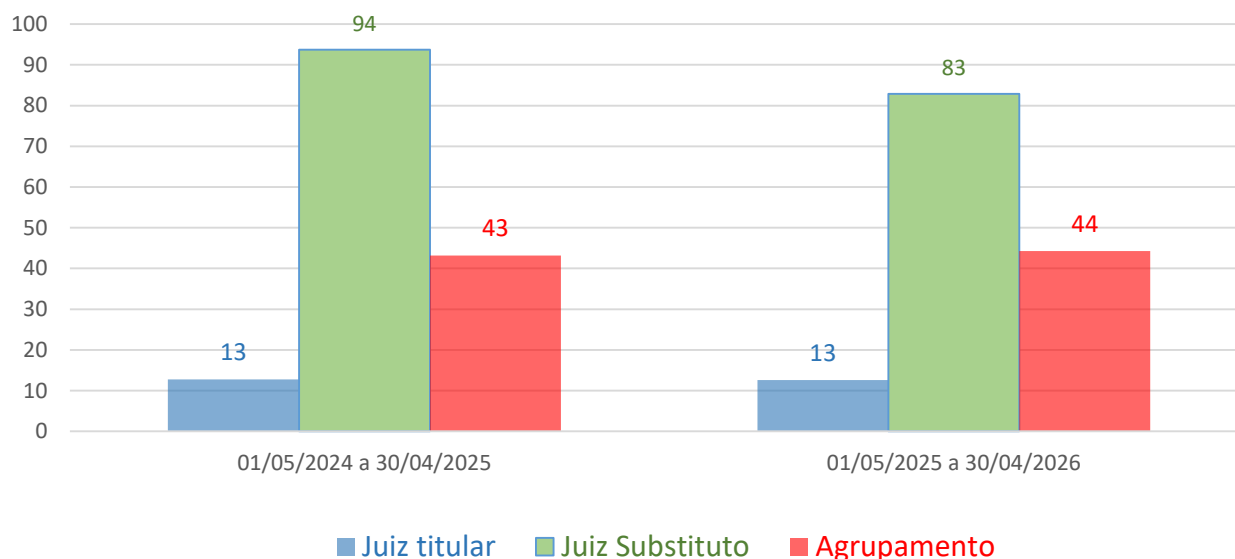




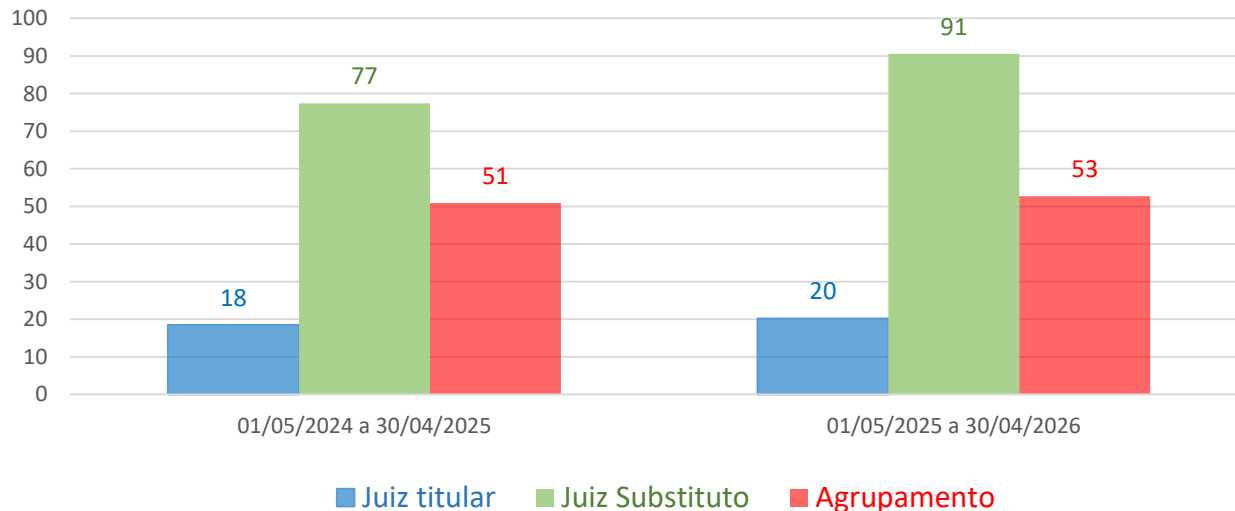
b) Desempenho dos Juízes lotados na unidade nos últimos 24 meses

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA				
Rito	Cargo Judicial	01/05/2024 a 30/04/2025	01/05/2025 a 30/04/2026	Variação
Sumaríssimo	Juiz Titular	13	13	-1,18%
	Juiz Substituto	94	83	-11,50%
	Agrupamento	43	44	2,58%
Exceto Sumaríssimo	Juiz Titular	18	20	9,65%
	Juiz Substituto	77	91	17,09%
	Agrupamento	51	53	3,56%

Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Rito Sumaríssimo



Prazo médio da conclusão à prolação da sentença
Exceto Rito Sumaríssimo



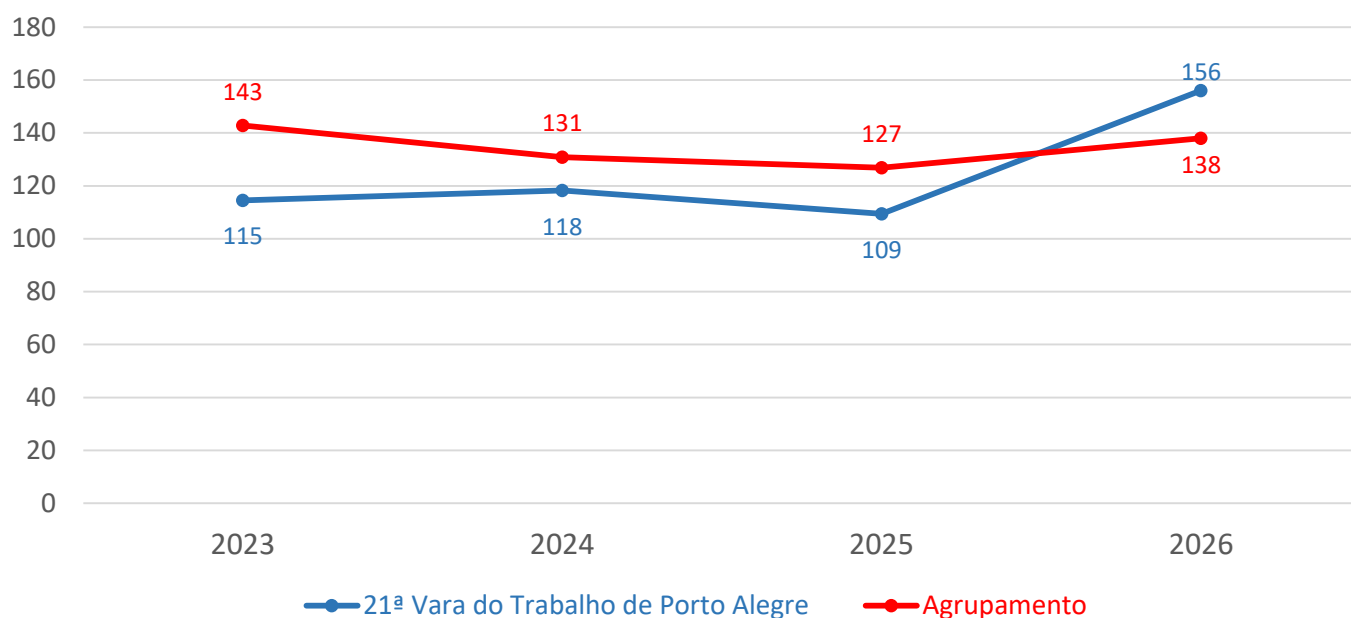


9.3 PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO

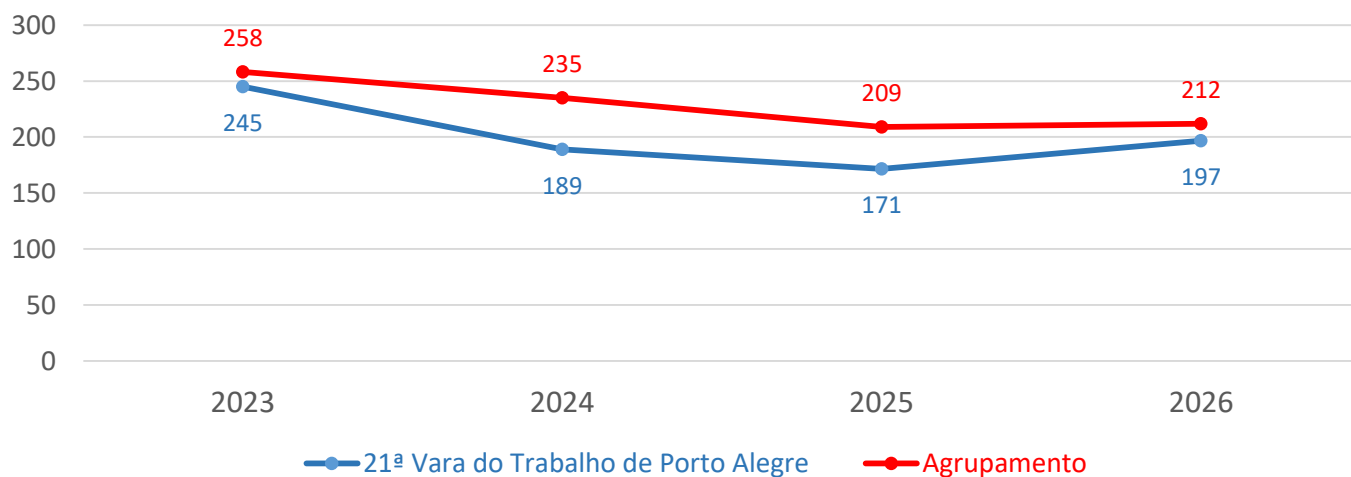
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO AO ENCERRAMENTO DA LIQUIDAÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	115	118	109	156
	Agrupamento	143	131	127	138
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	245	189	171	197
	Agrupamento	258	235	209	212

Prazo médio - Rito sumaríssimo



Prazo médio - Exceto Rito sumaríssimo



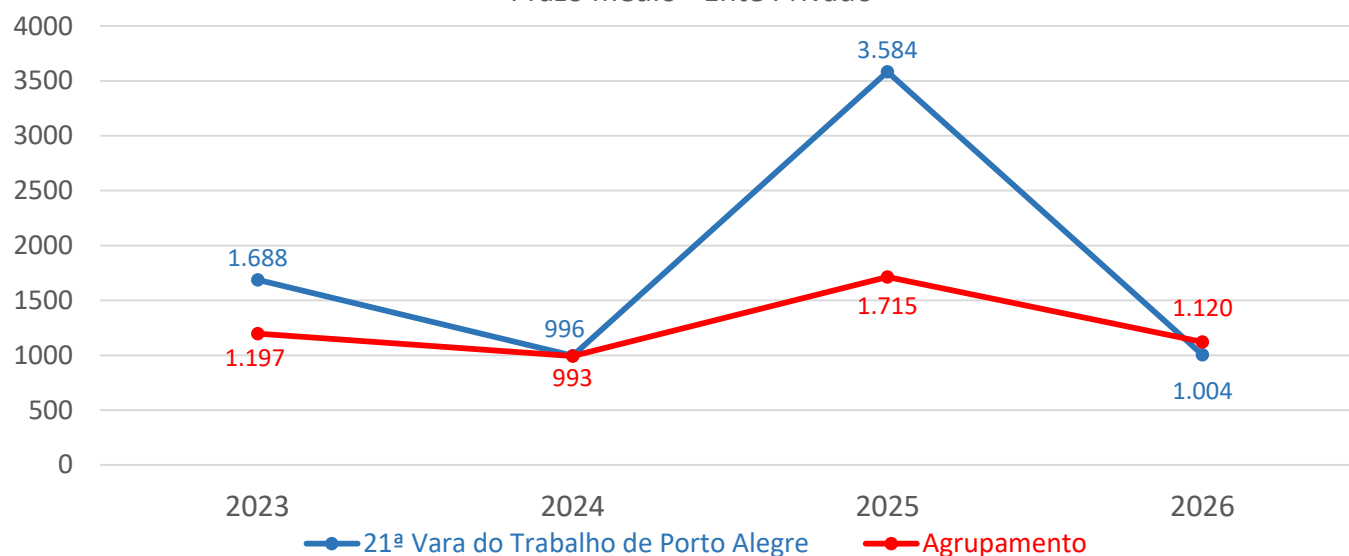


9.4 PRAZO / IDADE MÉDIA NA FASE DE EXECUÇÃO

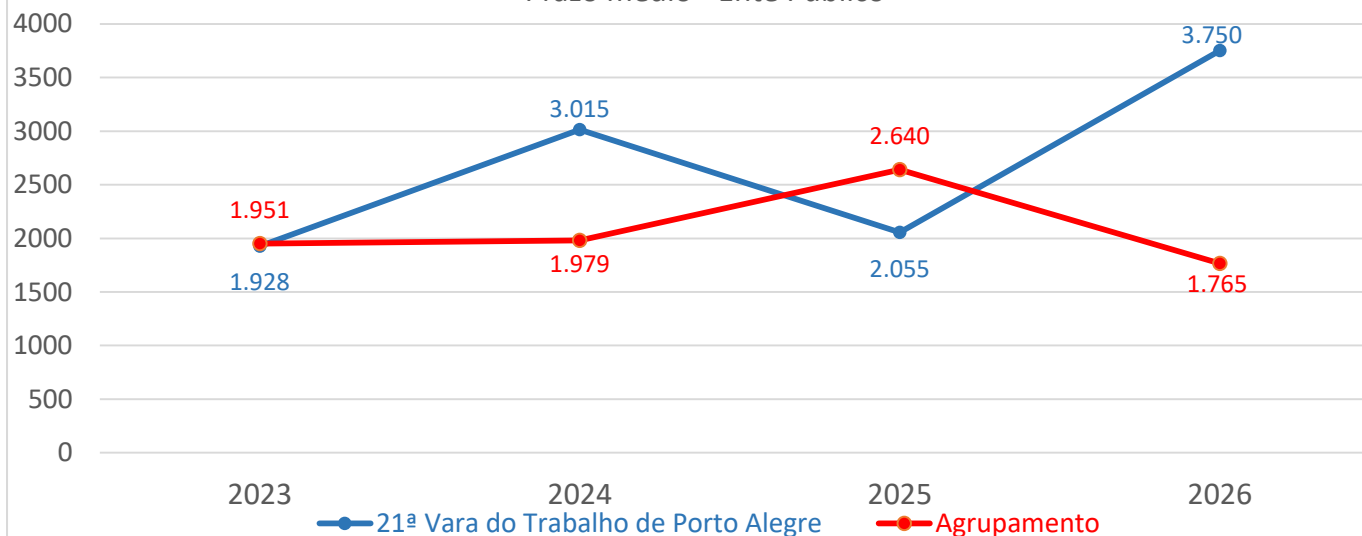
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO INÍCIO À EXTINÇÃO DA EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Ente Privado	21ª VT de Porto Alegre	1.688	996	3.584	1.004
	Agrupamento	1.197	993	1.715	1.120
Ente Público	21ª VT de Porto Alegre	1.928	3.015	2.055	3.750
	Agrupamento	1.951	1.979	2.640	1.765

Prazo médio - Ente Privado



Prazo médio - Ente Público

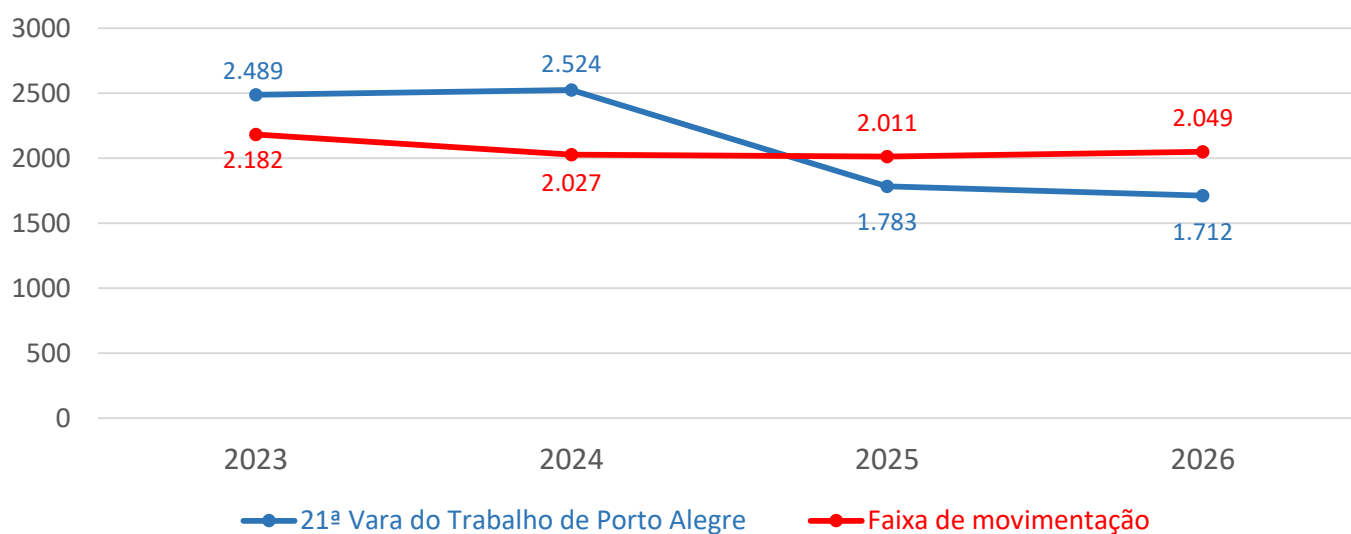




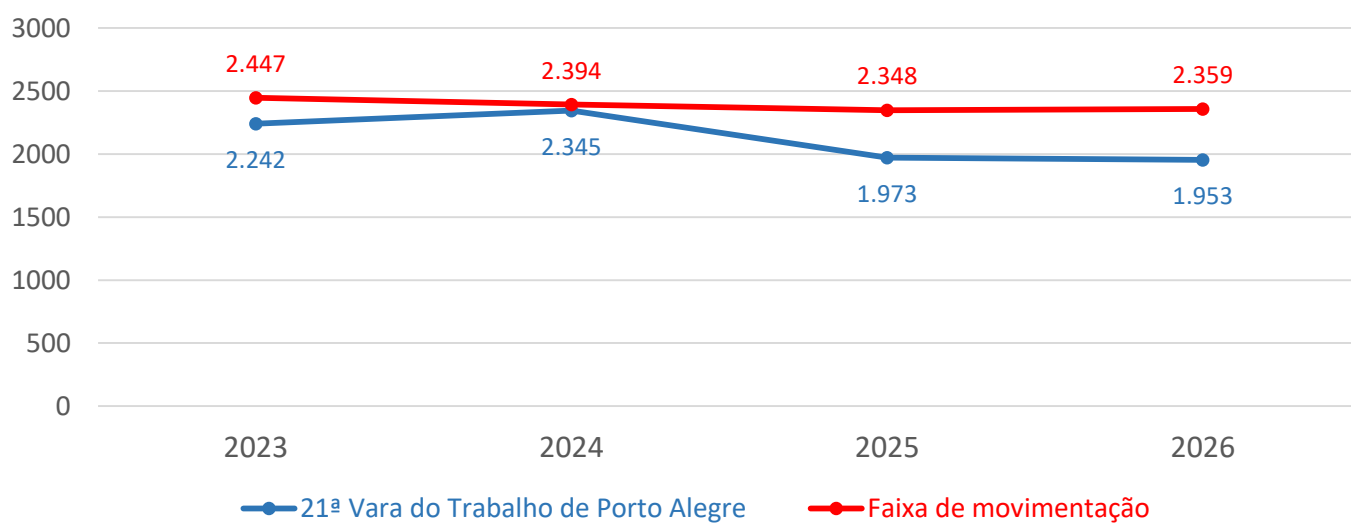
b) Idade média nos processos em execução

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	2.489	2.524	1.783	1.712
	Agrupamento	2.182	2.027	2.011	2.049
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	2.242	2.345	1.973	1.953
	Agrupamento	2.447	2.394	2.348	2.359

Idade média dos processos em execução - Rito sumaríssimo



Idade média dos processos em execução - Exceto Rito sumaríssimo



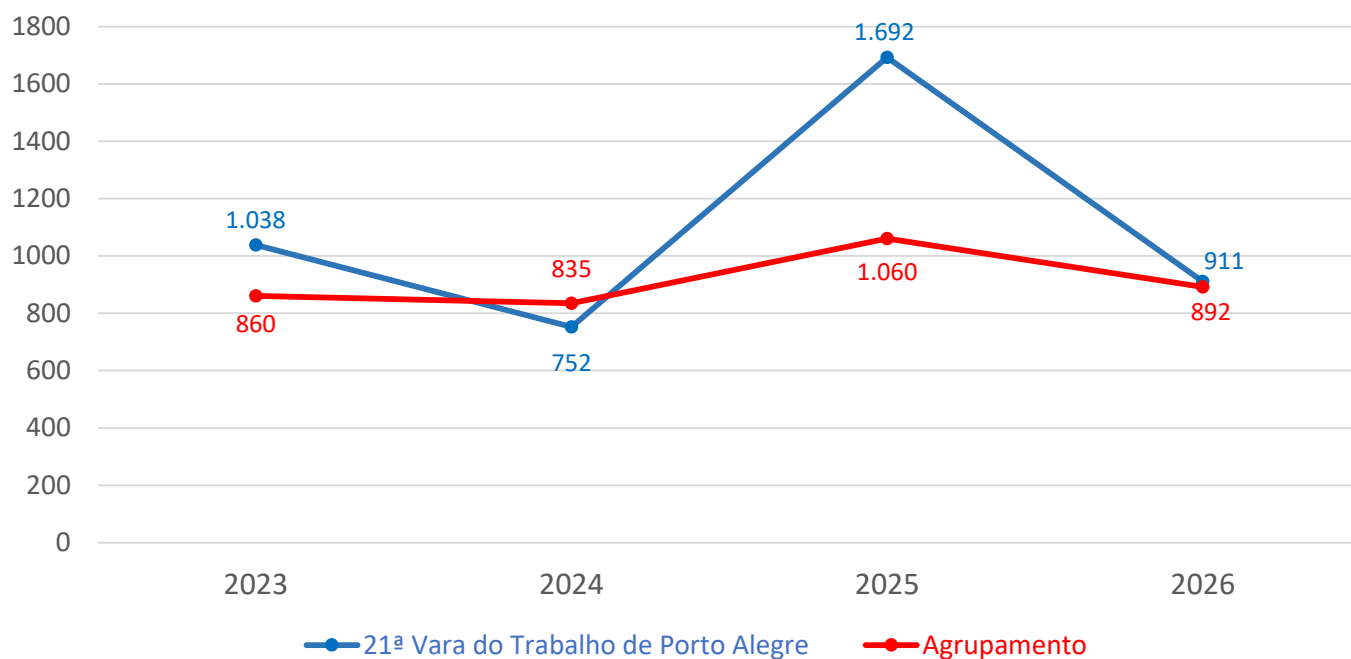


9.5 PRAZO / IDADE MÉDIA DA TRAMITAÇÃO TOTAL DO PROCESSO

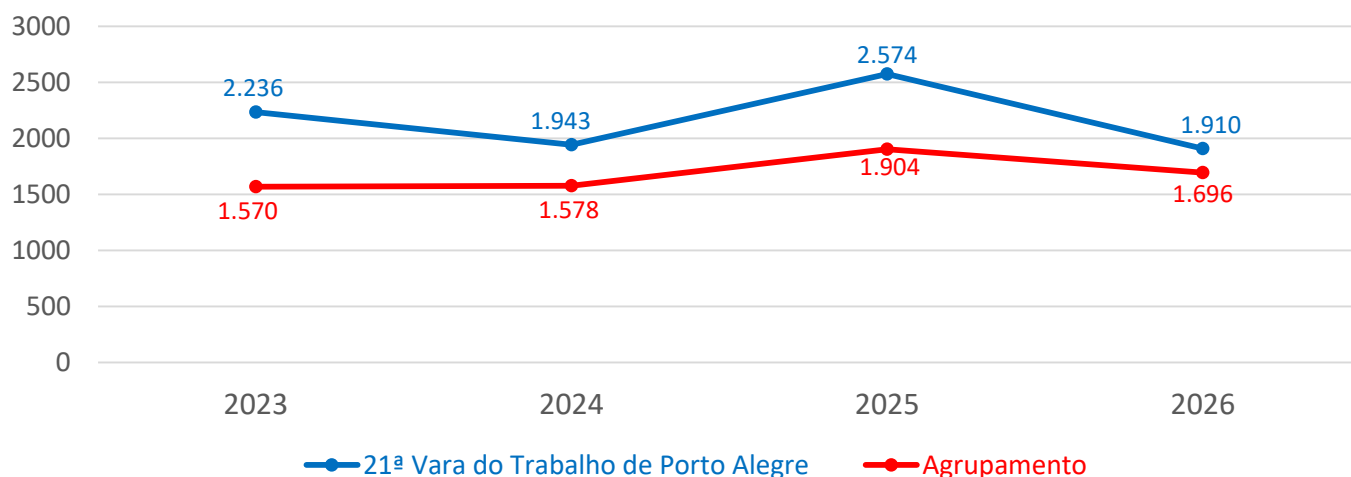
a) Evolução anual do prazo médio na unidade

EVOLUÇÃO DO PRAZO MÉDIO DO AJUIZAMENTO AO ARQUIVAMENTO DEFINITIVO					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	1.038	752	1.692	911
	Agrupamento	860	835	1.060	892
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	2.236	1.943	2.574	1.910
	Agrupamento	1.570	1.578	1.904	1.696

Do ajuizamento ao arquivamento - Sumaríssimo



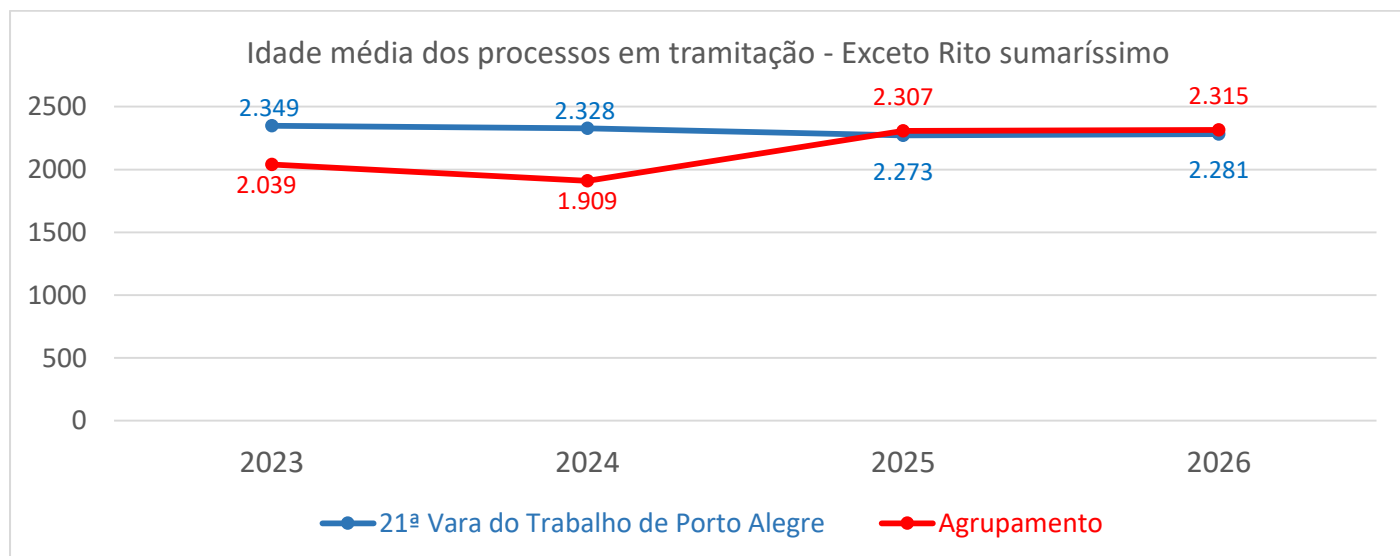
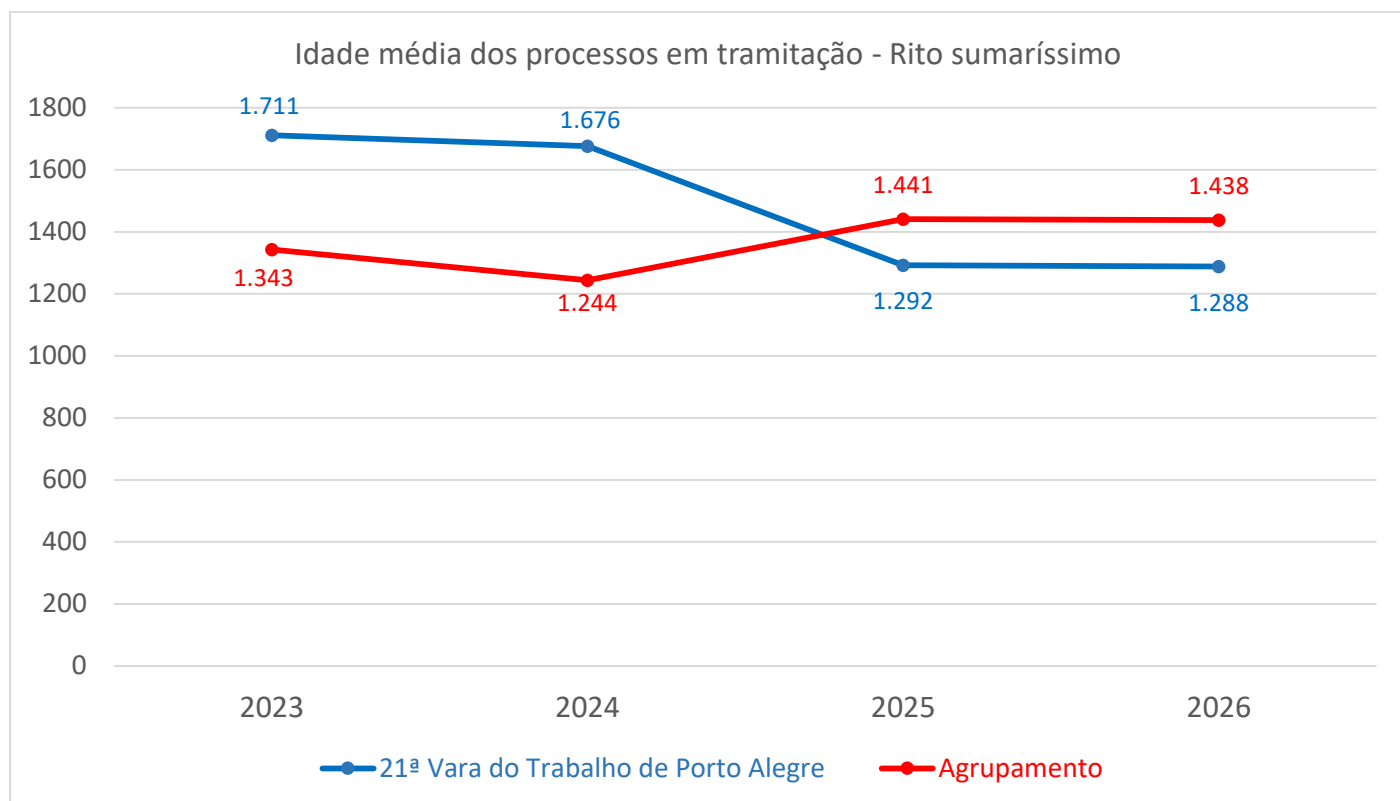
Do ajuizamento ao arquivamento - Exceto Sumaríssimo





b) Idade média nos processos em tramitação

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO (CONTANDO TODAS AS FASES PROCESSUAIS)					
Rito	Unidade	2023	2024	2025	2026 (até 30/04)
Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	1.711	1.676	1.292	1.288
	Agrupamento	1.343	1.244	1.441	1.438
Exceto Sumaríssimo	21ª VT de Porto Alegre	2.349	2.328	2.273	2.281
	Agrupamento	2.039	1.909	2.307	2.315





10 AUTOINSPEÇÃO

A autoinspeção ordinária anual foi implementada neste Tribunal Regional pelo Provimento nº 275/2020 de 17/12/2020, em cumprimento às Diretrizes Estratégicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça.

Conforme a Resolução Administrativa do Tribunal nº 38/2022, a autoinspeção é realizada no período de 07 a 20 de janeiro, tendo como escopo a adoção de providências visando à eliminação, ou redução de possível atraso dos serviços existentes nas unidades judiciárias.

Da análise do relatório constante no PROAD nº 7113/2025, a unidade judiciária detalha a situação em que se encontram os serviços no início e no término do período antes citado do ano de 2026, preenchendo o anexo constante do Provimento da Corregedoria Regional.

A partir do relatório constante no referido PROAD, a Corregedoria Regional constata que a unidade apresentou evolução positiva em relação à antiguidade dos processos pendentes de exame e movimentação nas fases de conhecimento, liquidação e execução, na tarefa Prazos Vencidos, bem como quanto às pendências no protocolo.

No tocante às audiências, o número de processos em instrução fora de pauta, em relação à J1, passou de 263 para 254; e, em relação à J2, de 128 para 139. A quantidade de processos em Instrução da Meta 2 fora de Pauta, permaneceu inalterada para a J2 e passou de 15 para 8, para a J2.

A unidade informa que a situação das atividades pendentes, apresentou redução dos números para mandados pendentes com prazo vencido, novos depósitos judiciais, comunicações e expedientes, processos aguardando o lançamento de cálculos, processos aguardando na tarefa Triagem Inicial, processos na tarefa Recebimento de instância superior e quantidade de depósitos pendentes no GARIMPO.

Por outro lado, houve aumento dos números de alvarás para expedir e conferir e mandados devolvidos pendentes de análise. O número de processos na tarefa Remeter ao 2º Grau, permaneceu inalterada. Permaneceu em zero, a quantidade de processos com bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento há mais de 5 dias – SISBAJUD.

11 METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

11.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2025

11.1.1 Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos e sobrestados de 20/12/2024 a 19/12/2025.

META 1/2025 CNJ			
Distribuídos entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Solucionados entre 20/12/2024 e 19/12/2025	Meta para 2025	Resultado
1.273	1.288	1.274	Meta cumprida
Taxa de Congestionamento Líquida no Conhecimento (TCLC)			
TCLC 2025	Cláusula de Barreira	Resultado	
53,1%	< 40%	-	

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, considera-se a Meta 1 cumprida, mediante o atendimento de um dos seguintes critérios: julgamento de um volume de processos de conhecimento superior ao número de processos distribuídos no mesmo ano, ou o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números em 2025, ser inferior a 40%.

** Os dados acima apuram o cumprimento da Meta 1 CNJ pela unidade judiciária, não possuindo os mesmos critérios para apuração do cumprimento dos requisitos para pagamento de GECJ e LC.



11.1.2 Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023, nos 1º e 2º graus e 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.

META 2/2025 CNJ				
Processos distribuídos até 31/12/2023 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2023 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
1.437	1.380	57	1.298	Meta cumprida
Processos distribuídos até 31/12/2020 e não julgados até 31/12/2024	Processos distribuídos até 31/12/2020 e julgados entre 01/01/2025 e 31/12/2025	Processos suspensos	Meta para 2025	Resultado
0	0	0	0	Meta cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.3 Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

META 3/2025 CNJ			
Índice de Conciliações no biênio 2022/2023	Índice de Conciliações em 2025	Meta para 2025 (mínimo)	Resultado
38,5%	37,0%	38,0%	Meta não cumprida

Fonte: CSJT – Painel de Gestão de Metas da Justiça do Trabalho – Ano 2025

11.1.4 Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

META 5/2025 CNJ				
	Índice de 2024	Índice de 2025	Meta para 2025 (máximo)	Resultado
Taxa de congestionamento líquida	57,0%	48,3%	56,5%	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2025, a taxa de congestionamento mede o percentual de processos que ficaram parados sem solução, em relação ao total tramitado no período de um ano. Não são computados os processos suspensos, sobrestados, ou em arquivo provisório.

Fonte: módulo de Produtividade Mensal do CNJ

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

11.2 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST, foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a partir do Mapeamento Global de Desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho da 3ª e da 15ª Regiões, bem como de estudos realizados pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do Tribunal Superior do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho.

Para tanto, dispõe de mesoindicadores (Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho), que são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no país, que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Os indicadores estão padronizados em um intervalo que varia entre 0 e 1. Quanto mais próximo de 0, mais satisfatório é o desempenho da Vara; quanto mais próximo de 1, mais insatisfatório é o seu desempenho.



No âmbito deste Tribunal Regional, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, a 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre alcançou a 121ª classificação geral. No país, a unidade judiciária está na posição 1.533 de 1.570 Varas do Trabalho.

IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO			
Período de Referência	Faixa de Casos Novos	Colocação Regional	Colocação Nacional
01/07/2024 a 30/06/2025	Superior a 1500	121ª	1.533ª

11.3 SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

O Selo de Excelência do 1º Grau, concedido por esta Corregedoria Regional por meio de placa de premiação às Varas do Trabalho pelo esforço dos servidores e Magistrados, tem como objetivo conferir, anualmente, certificação às unidades judiciárias de 1º Grau que alcançarem os níveis de produtividade definidos em Edital, com base nas Metas fixadas a cada ano pelo Conselho Nacional de Justiça, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e por este Tribunal, de forma a incentivar a adoção e divulgação das iniciativas exitosas envolvendo os colaboradores, visando a melhoria gradual na entrega efetiva da prestação jurisdicional.

SELO DE EXCELÊNCIA DA CORREGEDORIA REGIONAL em 2025		
Desafio	Resultado atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2024 a 19/12/2025, excluídos os suspensos no período respectivo. Cláusula de barreira: TCLC<40%.	101,90%	4/20
Desafio 2 – Identificar e julgar, até o final do ano civil da leitura do selo, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2023, bem como 100% dos processos distribuídos até 31 de dezembro de 2020.	102,62%	16/20
Desafio 3 – Finalizar, durante o ano civil da leitura do selo, quantidade maior de Cumprimentos de Sentença e de Execução de Título Extrajudicial, do que as iniciadas no respectivo período.	132,95%	15/15
Desafio 4 – Reduzir, até o final do ano civil da leitura do selo, a taxa de congestionamento líquida (TCL) em relação a 2024.	22,36%	15/15
Desafio 5 – Reduzir o tempo médio dos processos em instrução processual.	284,00	2/10
Desafio 6 – Reduzir o tempo médio dos processos em execução forçada.	1.941,00	8/10
Desafio 7 – Reduzir a quantidade de processos conclusos para prolação da sentença com prazo vencido.	79	0/10
Total de Pontos	60 (Mínimo de 70 pontos)	
Certificação	Não Recebeu o Selo de Excelência da Corregedoria Regional	

Fonte: https://dados.trt4.jus.br/extensions/Selo_Excelencia_1G_2025/Selo_Excelencia_1G_2025.html

12 PJE – ANÁLISE DO PAINEL GLOBAL DA UNIDADE NO SISTEMA PJE

O Painel Global do Sistema PJe, apresenta o acervo de processos eletrônicos da Vara do Trabalho dividido em diversas tarefas e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da unidade.

Segundo informação do Diretor, a unidade realiza a conclusão imediata dos processos aptos a julgamento (Sentenças de Conhecimento, Incidentes de Execução e Embargos de Declaração), na forma do art. 130, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.



12.1 TAREFAS DO PAINEL GLOBAL

Os quantitativos de processos alocados em algumas tarefas do Painel Global do PJe da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, em 11/06/2026, constam das tabelas a seguir.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Cumprimento de Providências	385	22/10/2025
Observações: constata-se que a unidade mantém processos na tarefa Cumprimento de Providências, para efetivação de convênios eletrônicos, designação de audiências, controle manual de prazos em geral, estes não decorrentes de expedientes com controle automático pelo Sistema PJe, dentre outros motivos. Há aposição de GIGS de tipo de atividade e prazo na maioria dos processos, possibilitando o controle do cumprimento das tarefas pela Secretaria. Observa-se, contudo, 112 processos com prazos do GIGS vencidos, sem análise e movimentação pela Secretaria, além de 24 processos sem GIGS, ou com GIGS incompleto. Por fim, verifica-se a alocação de processo na tarefa para aguardo do pagamento de precatório.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Cumprimento de Providências, para inclusão de GIGS com prazo e atividade em todos os feitos, bem como para análise e movimentação dos processos com GIGS referentes a diligências com prazos vencidos.		
Determinação: determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando prazo	671	09/06/2025
Observações: sinala-se a existência de processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, por falha no fechamento automático de prazos, decorrente da inexistência de data de ciência, por erro de publicação ou por outro motivo a ser identificado pela Vara do Trabalho.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos retidos na tarefa Aguardando Prazo, para identificação de processos com expedientes não fechados automaticamente pelo Sistema PJe, situação que impede a movimentação automática dos feitos para a tarefa Prazos Vencidos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando final do sobrestamento	815	19/11/2019
Observações: observa-se a existência de 376 processos com prazo de sobrestamento vencido no GIGS, sem movimentação pela unidade, bem como 22 processos sem GIGS de prazo e/ou atividade.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, para conferência dos motivos que justificaram os sobrestamentos, movimentação dos processos, bem como inclusão/atualização dos GIGS (com prazo e atividade), para melhoria do controle de feitos sobrestados.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Escolher tipo de sobrestamento - suspensão	6	16/05/2025
Observações: observa-se que a unidade mantém processos na tarefa Escolher tipo de sobrestamento – suspensão.		
Recomendações: recomenda-se à unidade concluir a movimentação dos processos mantidos na tarefa Escolher tipo de sobrestamento - suspensão, porquanto apresenta efeito estatístico.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Aguardando Audiência	638	09/04/2025
Observações: constata-se a alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência. Observa-se, contudo, a manutenção na tarefa de processos com audiência designada, mas no aguardo do decurso de prazos deferidos.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Aguardando Audiência, a fim de que sejam mantidos somente os processos nos quais pendente unicamente o aguardo da solenidade já designada no processo e no sistema PJe. Os demais processos deverão ser movimentados para as tarefas específicas, a exemplo da tarefa Cumprimento de Providências.		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Minutar Decisão	83	28/01/2026
Observações: constata-se a manutenção de 83 processos na tarefa, pendentes da elaboração de minutas. Há processos retidos na tarefa há mais de quatro meses.		
Recomendações: recomenda-se a elaboração das minutas e a conclusão ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento dos feitos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Prazos vencidos	418	12/02/2026
Observações: verifica-se quantidade considerável de processos na tarefa Prazos Vencidos, com data mais antiga de 12/02/2026.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos mantidos na tarefa Prazos Vencidos, para análise e prosseguimento.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Conclusão ao Magistrado	11	09/10/2025
Observações: constata-se a manutenção inadequada de processos na tarefa Conclusão ao Magistrado, etapa que antecede à definição do Magistrado e do tipo de conclusão no PJe.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos feitos represados na tarefa Conclusão ao Magistrado, para adequada movimentação processual.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Análise	55	24/03/2026
Observações: observa-se que a unidade mantém processos na tarefa Análise para cumprimento de providências pela Secretaria, apreciação de petições, bem como em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho ou alvará pelo(a) Magistrado(a), dentre outros motivos. Destaca-se a existência de processos sem GIGS atividade e/ou prazo, assim como outros com prazo do GIGS vencido.		
Recomendações: recomenda-se a revisão dos processos na tarefa Análise, para: - destinação dos processos para as tarefas específicas, a exemplo de Cumprimento de Providências (para decurso de prazos, designação de audiências, lançamento de certidões de cálculo, efetivação de ferramentas eletrônicas) e Preparar Comunicações e Expedientes (para expedição de mandados, alvarás...); - inclusão de GIGS com prazo e descrição da atividade pendente em todos os processos da tarefa; - verificação e prosseguimento dos processos com prazo do GIGS vencido. Recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de: - processos despachados/sentenciados pelo (a) Magistrado (a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria; - processos devolvidos do CEJUSC e do Juízo Auxiliar de Execução.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Preparar expedientes e comunicações	178	19/03/2026
Observações: verifica-se que a unidade mantém no agrupador Comunicações e Expedientes, processos para criação e revisão de expedientes ou comunicações. Observam-se, contudo, processos alocados na tarefa para efetivação dos convênios eletrônicos, processos nos quais a atividade relativa à tarefa já foi cumprida, dentre outros motivos. Sinala-se a manutenção de processos sem GIGS de atividade e/ou prazo, assim como outros com prazo do GIGS vencido. Verifica-se, ainda, que há processos represados na tarefa.		
Recomendações: recomenda-se a revisão sistemática dos processos na tarefa Preparar Expedientes e Comunicações, para manutenção somente dos processos que aguardam a criação ou revisão de expedientes e comunicações, com inclusão de GIGS de prazo e descrição da atividade pendente.		



Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Minutar Despacho	69	04/03/2026
Observações: constata-se a manutenção de processos com minutas de despachos, não encaminhadas para análise do(a) Magistrado(a).		
Recomendações: recomenda-se a conclusão das minutas, análise e movimentação dos feitos represados na tarefa Minutar Despacho, para melhoria da tramitação dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Novos Processos	44	28/04/2026
Observações: identifica-se represamento de processos no agrupador Novos Processos, atinente à Triagem Inicial, Iniciar Liquidação, Iniciar Execução e Apreçar Dependência.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados no agrupador Novos Processos, para observância do disposto nos artigos 226 e 228 do CPC.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Recebimento de instância superior	61	27/03/2026
Observações: verifica-se o represamento de processos na tarefa Recebimento de instância superior.		
Recomendações: recomenda-se a análise e o prosseguimento dos feitos represados na tarefa Recebimento de instância superior, para adequada tramitação dos processos.		

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde
Remeter ao 2º Grau	3	03/06/2026
Observações: verifica-se regularidade na tramitação dos processos na tarefa Remeter ao 2º Grau.		
Recomendações: não há.		

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

12.2 ESCANINHO DE PETIÇÕES

As petições pendentes de apreciação no escaninho da unidade no Sistema PJe, apresentaram no dia 22/06/2026, o quantitativo que segue.

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
227	0020468-51.2021.5.04.0021	28/04/2026

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 227 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, data de 28/04/2026, conforme indicado na tabela acima.

Assim, resta demonstrada a necessidade de análise mais célere das petições protocoladas nos processos em tramitação na unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

12.3 ANÁLISE POR FASE PROCESSUAL

A análise da movimentação processual para apontamentos específicos, foi realizada no dia 11/06/2026, quando o acervo da Vara contava com 2882 processos em fase de conhecimento, 657



processos em fase de liquidação, 1701 processos em fase de execução e 14676 processos arquivados, sendo selecionados os seguintes.

CONHECIMENTO

1	Processo nº 0020628-71.2024.5.04.0021
Movimentação processual: processo que apresenta falha em intimação datada de 25/03/2025, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id. bc6f9e5, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo. Determinação: <i>determina-se o fechamento manual do prazo do expediente de Id. bc6f9e5, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.</i>	
2	Processo nº 0020073-20.2024.5.04.0291
Movimentação processual: processo que apresenta falha em intimação datada de 24/03/2025, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência do expediente de Id. 62f5f76, ocorrência que impede o fechamento automático do prazo e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo. Determinação: <i>determina-se o fechamento manual do prazo do expediente de Id. bc6f9e5, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.</i>	
3	Processo nº 0020732-29.2025.5.04.0021
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 24/11/2025, aguardando conclusão ao(à) Magistrado(a) para inclusão em pauta. Determinação: <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para inclusão em pauta, conforme despacho de Id. c72dd1b.</i>	
4	Processo nº 0020792-02.2025.5.04.0021
Movimentação processual: processo na tarefa Cumprimento de Providências desde 22/10/2025, aguardando conclusão ao(à) Magistrado(a) para inclusão em pauta. Determinação: <i>determina-se a conclusão do processo ao(à) Magistrado(a) para inclusão em pauta.</i>	

LIQUIDAÇÃO

1	Processo nº 0021068-72.2021.5.04.0021
Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao Magistrado em 09/10/2025, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Determinação: <i>determina-se a efetiva conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	

EXECUÇÃO

1	Processo nº 0020130-09.2023.5.04.0021
Movimentação processual: processo que apresenta falha em intimações datadas de 06/11/2025, porquanto observada a inexistência de registro da data de ciência dos expedientes de Id. 4825cab, ocorrência que impede o fechamento automático dos prazos e a movimentação do processo para a tarefa Prazos Vencidos, em cada oportunidade em que o processo estiver na tarefa Aguardando Prazo. Determinação: <i>determina-se o fechamento manual dos prazos do expediente de Id. 4825cab, para adequada movimentação do processo no Sistema PJe.</i>	
2	Processo nº 0020984-42.2019.5.04.0021
Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao Magistrado em 14/11/2025, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Determinação: <i>determina-se a efetiva conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	
3	Processo nº 0020419-73.2022.5.04.0021
Movimentação processual: processo encaminhado à tarefa Conclusão ao Magistrado em 20/01/2026, sem movimentação até a presente data. O fluxo representa tarefa intermediária, que antecede à escolha do magistrado e à definição do tipo de conclusão. Determinação: <i>determina-se a efetiva conclusão do processo ao(à) Magistrado(a), para prosseguimento do feito.</i>	



Movimentação processual: processo mantido na tarefa Cumprimento de Providências, aguardando pagamento de precatório.

Determinação: *determina-se, nas execuções contra a Fazenda Pública, após a autuação do precatório, a adoção do procedimento estabelecido no artigo 187-A, § 3º, da CPCR, com sobrestamento dos feitos no PJe e fixação do prazo na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento e no GIGS (Atividade "Precatório"), para adequado controle dos feitos sobrestados pela unidade.*

12.4 ANÁLISE DE PROCESSOS ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE

A tarefa "Arquivo - Chips: Arquivado Provisoriamente", foi analisada no dia 23/06/2026, para exame dos processos arquivados provisoriamente pela Vara do Trabalho. Há 368 processos Arquivados Provisoriamente entre 20/02/2020 e 01/06/2026.

Constata-se que a unidade não adota por completo, as diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, devendo haver a remessa ao Sobrestamento dos feitos que seriam destinados ao arquivo provisório.

Observa-se a aposição de GIGS para controle do prazo da prescrição intercorrente, em 51 processos na tarefa Aguardando Final do Sobrestamento, sendo esta uma boa prática processual que se recomenda às unidades, como padrão para organização e controle dos processos.

Com relação à renovação de providências coercitivas e à pronúncia da prescrição intercorrente, recomenda-se a observância do disposto, respectivamente, nos artigos 120, inciso III, e 128 da CPGJT.

Aliado ao exposto, nos processos com ordenação de remessa ao arquivo provisório, determina-se a observância das diretrizes estabelecidas na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, conforme redação do Provimento nº 4/CGJT, de 26 de setembro de 2023, para remessa dos processos ao fluxo "Aguardando Final do Sobrestamento", em lugar de Arquivar Provisoriamente, como já tem sido parcialmente realizado.

13 ROTINAS E PROCEDIMENTOS DE SECRETARIA

13.1 ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS TAREFAS

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, as atividades da unidade são ordenadas e distribuídas por tarefa; os responsáveis são atribuídos com a utilização do CHIP para atividade e nome do responsável como, por exemplo, no Cumprimento de Providências; a maioria das atividades e prazos são atribuídos por meio de CHIP, mas também é utilizado GIGS. Os cumprimentos são controlados semanalmente, filtrado pelo CHIP em cada tarefa. Há controle manual dos processos que estão sem responsável de atividade, ou sem prazo designado.

O atendimento ao público ocorre por todos os meios, porém com pouca procura na modalidade presencial, ocorrendo mais por telefone e pelo balcão virtual.

Contam com dois(as) Secretários(as) de Audiências, que normalmente fruem férias no mesmo período dos Magistrados. Aduz que há pessoa habilitada (calculista), para substituí-los(as), caso haja necessidade, mas que raramente ocorre.

Os plantões ficam sob a responsabilidade do Diretor.

13.2 EXPEDIÇÃO DE COMUNICAÇÕES E EXPEDIENTES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, na data do preenchimento do questionário prévio à inspeção, havia 6 notificações e 8 ofícios pendentes de expedição. Existiam 23 mandados, 24 autorizações judiciais, uma requisição de pequeno valor e 8 precatórios a serem expedidos.

As guias de depósitos recebidas, que não são juntadas pelo depositante, são buscadas no SIF e SISCONDJ, na sexta-feira.

O prazo médio para a expedição dos alvarás de pagamento na execução, daqueles referentes a acordos e daqueles para liberação de eventual saldo remanescente em favor da reclamada, é de 3 dias. Os alvarás a serem expedidos, são controlados pela tarefa Comunicação e Expedientes, com CHIP "Expedir



Alvarás”, e nome do responsável; já os alvarás expedidos; são controlados pela tarefa Comunicação e Expedientes, sem CHIP “Expedir Alvarás” e nome do responsável para intimação para ciência da expedição do alvará.

No dia 11/06/2026, foi constatado o total de 418 processos com o prazo vencido, sendo o processo com data mais antiga de 12/02/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.1.

No dia 22/06/2026, foi constatado o total de 227 petições não apreciadas no menu *Escaninho*, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação, datava de 28/04/2026, conforme indicado na tabela constante no item 12.2.

Na visita correcional, disse o Gestor que estavam examinando os processos com prazos vencidos a partir de 12/03/2026, os mais complexos, observando que em relação aos processos mais simples, já foram examinados e realizados os andamentos necessários. Além disso, estavam examinando as petições protocoladas (*Escaninho*), a partir de 28/05/2026.

13.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS (arts. 32, I, e 114 da CPCGJT)

Conforme informação do Diretor de Secretaria, a unidade observa a norma contida nos arts. 32, I, e 114, *caput*, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que tratam do pronunciamento explícito nos autos, acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

A título de exemplo, em 25/06/2026 foi verificado pela Corregedoria, o pronunciamento do Juízo de 1º Grau sobre os pressupostos de admissibilidade recursal nos processos de nºs 0020298-40.2025.5.04.0021, 0020880-74.2024.5.04.0021 e 0020685-55.2025.5.04.0021.

O Diretor de Secretaria informa que antes de o feito ser remetido ao segundo grau, é realizada a conferência e/ou correção dos dados de autuação do processo no PJe, tais como classe processual, nomes das partes e polos da relação processual.

A remessa de processos ao Tribunal Regional é realizada diariamente, destacando o Diretor que o mais antigo pendente, por ocasião da visita correcional, datava de 19/06/2026.

13.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL – Item de exame e registro obrigatório (arts. 32, V, e 120, I, da CPCGJT)

Segundo informação do Diretor de Secretaria, o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, ordena, de ofício, a pronta liberação deste em favor do credor.

13.5 PROCEDIMENTOS RELATIVOS À FASE DE EXECUÇÃO. ARQUIVAMENTO DEFINITIVO. SOBRESTAMENTO DE PROCESSOS (arts. 32, V, 120, III, e 128 da CPCGJT)

O arquivamento definitivo do processo de execução é realizado após o integral pagamento do acordo ou da execução. No caso de conciliação com previsão de pagamento parcelado, o arquivamento ocorre somente após o integral pagamento de todas as parcelas do acordo. Antes do arquivamento definitivo do processo judicial, dentre outras providências eventualmente necessárias, é verificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo. Da mesma forma, há verificação do levantamento de penhoras e restrições efetuadas no processo, previamente ao arquivamento definitivo do processo.

Atualmente, existe um procedimento de execuções reunidas. Em relação a esses processos, o Diretor informa que a unidade mantém ativo apenas o processo piloto e as demais execuções são sobrestadas.

A unidade observa o disposto no art. 128 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, isto é, *antes de suspender o feito, para fins da prescrição intercorrente, intima o exequente com advertência expressa, e, durante o prazo da prescrição, suspende o processo com o uso do movimento “suspensão ou sobrestado o processo por prescrição intercorrente (código valor 12.259)”*.



Nos processos em que expedida certidão de créditos para habilitação em Juízo Falimentar ou de Recuperação Judicial, é observado o artigo 126, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, permanecendo o processo sobrestado.

Em se tratando de execução contra a Fazenda Pública, ao ser expedido o precatório, é observado o disposto no art. 187-A, § 3º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, ficando o processo sobrestado. Em caso de requisições de pequeno valor vencidas, a unidade efetua o sequestro dos valores, mas o Diretor menciona que essa situação não tem ocorrido.

Os processos sobrestados são controlados por GIGS, com prazo lançado de acordo com o tipo de sobrestamento, aduzindo que são revisados sempre que possível.

13.6 GESTÃO DOCUMENTAL

Considerando que o Provimento Conjunto nº 03/2025, da Presidência e desta Corregedoria Regional, passou a incluir a Gestão Documental entre os temas que são objeto de análise nas inspeções correccionais no 1º Grau de jurisdição, a fim de garantir a efetividade das ações de gestão da documentação e promoção do seu adequado tratamento e descarte, o Diretor informa que não foi solicitada eliminação de documentos no ano correccionado, tampouco foi atribuído selo histórico a processos, pois não verificada caso que demandasse tal distinção.

Além disso, informa que todos os lotes de processos arquivados, foram recolhidos ao arquivo centralizado no mês antecedente à inspeção correccional, observando que permaneceram na unidade somente os volumes de processos físicos ainda ativos.

13.7 FERRAMENTAS ELETRÔNICAS E UTILIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DISPONÍVEIS (arts. 29, III, e 32, V, da CPCGJT)

No que tange às ferramentas disponíveis, a unidade realiza o monitoramento de seus índices e/ou acervo (incidentes pendentes), por meio do painel disponível, mas o Diretor menciona que o sistema é lento. Informa que a unidade utiliza o painel Gestão de Pautas (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, mas relata que ele também é lento e frequentemente está em manutenção.

A unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Tribunal Regional, utilizando-os conforme a necessidade, fazendo crítica somente ao CRC JUD, em razão da demora na resposta.

Também utilizam o robô GAEL, como ferramenta para o registro dos dados dos alvarás judiciais nos processos, bem como para ciência aos beneficiários. Confirma a utilização da ferramenta PEPE (pesquisas automatizadas). Da mesma forma, valem-se da ferramenta e-Carteiro, para juntada dos registros de cumprimento/devolução das intimações/citações postais nos processos.

Na unidade correccionada, inicialmente fazem SISBAJUD pela Vara. Após, se negativo, é emitida ordem de pesquisa patrimonial. Em caso de expedição de mandado, há prévia consulta da certidão de pesquisa patrimonial (certidão de execução frustrada), na FAE. Nas execuções, uma vez expropriados todos os bens e efetuados os pagamentos possíveis, havendo crédito remanescente, é lançado o saldo disponível no sistema e-Garimpo.

Relativamente ao Sistema GPrec, o Diretor relata que a unidade não registra as datas de recebimento/ciência da Requisição de Pequeno Valor pela Fazenda Pública e do termo final para pagamento, aguardando o robô ARP. O mesmo ocorre com os registros de pagamentos. No entanto, mensalmente, verificam se houve algum erro e fazem o registro manualmente. Em caso de anulação da RPV ou do precatório, a unidade realiza o cancelamento da requisição respectiva no GPrec.

Os registros de prazos, pagamentos e cancelamentos das requisições de pagamento à Fazenda Pública (RPVs e precatórios), foram analisados pela Corregedoria no dia 23/05/2025, para exame da conformidade dos dados inseridos no Sistema GPrec pela unidade. Para tal exame, são observados os registros da requisição no GPrec, bem como os documentos do processo eletrônico respectivo no PJe, além das informações compiladas no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>.



A análise dos painéis da unidade, demonstra existência no Sistema GPrec, dos registros de data de recebimento e data de vencimento das requisições. Não obstante, o Diretor tenha referido em entrevista presencial, que fazem revisão a cada 15 dias, foram identificadas pendências nos registros de pagamentos dos valores requisitados, as quais podem ser conferidas em consulta ao *link* acima.

Determina-se, assim, o completo preenchimento dos registros de pagamentos no Sistema GPrec pela unidade judiciária.

13.7.1 WIKI-VT – Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (art. 32, VI, da CPCGJT)

Com relação à ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância (WIKI-VT), que se trata de uma ferramenta de gestão de conhecimento que descreve e orienta as rotinas de secretaria das Varas do Trabalho, disponível para consulta diária pelo endereço respectivo (https://fluxonacional.it.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal), o Diretor refere que há servidor cadastrado, consultando eventualmente, porém não vê muita utilidade.

13.8 PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO BNDT

O Art. 883-A da CLT, dispõe que *A decisão judicial transitada em julgado somente poderá ser levada a protesto, gerar inscrição do nome do executado em órgãos de proteção ao crédito ou no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos da lei, depois de transcorrido o prazo de quarenta e cinco dias a contar da citação do executado, se não houver garantia do juízo.*

Segundo o Diretor de Secretaria, a unidade aplica a nova disposição da CLT, pois a inscrição no BNDT ocorre quando decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da data da citação, enquanto a exclusão é efetuada juntamente com a sentença de extinção da execução.

A unidade informa que não realiza rotina para monitorar eventuais inscrições indevidas no BNDT.

Por sua vez, nos termos do art. 2º, do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), devem ser realizados com prioridade pelas unidades judiciárias.

Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 08/05/2026; dessa consulta, constatou-se que os processos listados no rol exaustivo a seguir, estão com execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT.

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0000644-58.2011.5.04.0021	migrado do inFOR	ASSOCIAÇÃO SULINA DE CRÉDITO E ASSISTENCIA RURAL	25/06/2025
0000751-39.2010.5.04.0021	migrado do inFOR	DIEGO CORREA DA SILVA	14/08/2025
0000751-39.2010.5.04.0021	migrado do inFOR	EFFICIENT-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	14/08/2025
0000751-39.2010.5.04.0021	migrado do inFOR	MARIA JUVELINA DOS SANTOS	14/08/2025
0001116-88.2013.5.04.0021	migrado do inFOR	TAP - MANUTENÇÃO E ENGENHARIA BRASIL S.A.	15/07/2025
0005600-40.1999.5.04.0021	migrado do inFOR	CONROD CONSULTORIA DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA LTDA	12/09/2025
0010900-65.2008.5.04.0021	migrado do inFOR	NEURA MAGAGNIN TURATTI - ME	05/11/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0038500-61.2008.5.04.0021	migrado do inFOR	PRO-COSMÉTICA LABORATÓRIO INDUSTRIAL LTDA - ME	12/11/2025
0043700-49.2008.5.04.0021	migrado do inFOR	VANDERLEI DAS CHAGAS	26/11/2025
0046000-91.2002.5.04.0021	migrado do inFOR	BLONDY COSMÉTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13/11/2025
0046000-91.2002.5.04.0021	migrado do inFOR	SANDRA TEREZINHA SAUER FORTES	13/11/2025
0071800-82.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	RIMAPAR LTDA - EPP	06/11/2025
0072600-42.2008.5.04.0021	migrado do inFOR	HAMILTON MORAIS	19/02/2026
0075300-59.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	ARBRATEC INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME	25/11/2025
0075300-59.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	RICARDO RIVERA DE AVILA NIZARALA	25/11/2025
0075300-59.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	SILVIA PATRICIA DE AVILA NIZARALA	25/11/2025
0076600-90.2005.5.04.0021	migrado do inFOR	JOSAIME MEDIANEIRA CAMILOTTO GULIN	25/11/2025
0076600-90.2005.5.04.0021	migrado do inFOR	PAULO LEAL	25/11/2025
0087300-96.2003.5.04.0021	migrado do inFOR	CIPAR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	12/11/2025
0087300-96.2003.5.04.0021	migrado do inFOR	ISRAEL MAGALHAES	12/11/2025
0087300-96.2003.5.04.0021	migrado do inFOR	ITD TRANSPORTES LTDA	12/11/2025
0096100-06.2009.5.04.0021	migrado do inFOR	SOS RIM - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO SOCIAL E CIENTÍFICO	27/02/2026
0101800-60.2009.5.04.0021	migrado do inFOR	MOACIR DA SILVA ANTUNES	14/01/2026
0117500-76.2009.5.04.0021	migrado do inFOR	ADEMAR MOREIRA DOS SANTOS FILHO	26/11/2025
0117500-76.2009.5.04.0021	migrado do inFOR	GILBARCO DO BRASIL S/A EQUIPAMENTOS	26/11/2025
0117500-76.2009.5.04.0021	migrado do inFOR	THIAGO BESERRA DE SOUZA QUEIROZ	26/11/2025
0119200-92.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	DIGITECK ANTENAS LTDA - ME	26/11/2025
0119200-92.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	EVERTON FREITAS DOS SANTOS	26/11/2025
0119200-92.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	RONILDA APARECIDA RIBEIRO DA LUZ	26/11/2025
0120200-35.2003.5.04.0021	migrado do inFOR	BAR E BOATE ENIGMA LTDA	04/12/2025
0123100-83.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	DEJAIR ARNHOLD DOS SANTOS	04/12/2025
0123100-83.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	ORGANIZAÇÕES PERES R AMARAL LTDA	04/12/2025
0123100-83.2006.5.04.0021	migrado do inFOR	ROSANGELA PERES RAMOS	04/12/2025
0133100-26.1998.5.04.0021	migrado do inFOR	RENATO AGOSTINHO CHIES	20/01/2026

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)



13.9 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

13.9.1 Lançamentos de incidentes processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses, sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão, conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo.

Processo	Data	Tipo de Incidente
0020345-87.2020.5.04.0021	12/03/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0001240-42.2011.5.04.0021	03/09/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020965-60.2024.5.04.0021	09/09/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0021160-11.2025.5.04.0021	23/10/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0021181-84.2025.5.04.0021	23/10/2025	Tutelas Provisórias Pendentes
0020962-52.2017.5.04.0021	12/05/2020	Embargos de declaração pendentes
0020330-21.2020.5.04.0021	10/10/2022	Embargos de declaração pendentes
0020294-42.2021.5.04.0021	27/08/2025	Embargos de declaração pendentes
0125600-45.1994.5.04.0021	26/04/2021	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020864-62.2020.5.04.0021	10/03/2023	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000199-69.2013.5.04.0021	26/06/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021018-85.2017.5.04.0021	09/07/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020993-96.2022.5.04.0021	16/07/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0001135-02.2010.5.04.0021	04/08/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020044-09.2021.5.04.0021	07/08/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000716-79.2010.5.04.0021	13/08/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0021018-85.2017.5.04.0021	21/08/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020337-52.2016.5.04.0021	12/09/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020213-54.2025.5.04.0021	02/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020951-18.2020.5.04.0021	08/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020456-37.2021.5.04.0021	15/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020781-07.2024.5.04.0021	15/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0152200-06.1994.5.04.0021	20/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000925-48.2010.5.04.0021	23/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020498-62.2016.5.04.0021	23/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020456-37.2021.5.04.0021	24/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0020051-64.2022.5.04.0021	30/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes
0000716-79.2010.5.04.0021	31/10/2025	Incidentes na Liquidação/Execução pendentes

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

A respeito das pendências, disse o Gestor em entrevista presencial, que são verificados eventuais encaminhamentos equivocados pelo assistente do Magistrado, quando examina o incidente.



13.9.2 Lançamentos de valores pagos no período avaliado

13.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	01/05/2025 a 30/04/2026	%
Decorrentes de Execução	R\$ 31.824.709,36	61,30%
Decorrentes de Acordo	R\$ 16.018.249,49	30,85%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	R\$ 4.075.432,82	7,85%
TOTAL	R\$ 51.918.391,67	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

13.9.2.2 Valores diversos

Classificação	01/05/2025 a 30/04/2026	%
Custas Processuais e emolumentos	R\$ 558.662,06	6,35%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 6.410.868,48	72,88%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 1.826.565,76	20,77%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
TOTAL	R\$ 8.796.096,30	100,00%

(Fonte: consulta ao Sistema e-Gestão em 08/05/2026)

13.9.3 Registros pendentes no Sistema INFOR

13.9.3.1 Processos em carga aos advogados com prazo vencido há mais de dez dias

Conforme consulta ao Sistema INFOR em 19/06/2026, não constaram autos em carga com prazo vencido aos advogados há mais de 10 dias.

13.9.3.2 Processos em carga aos peritos com prazo vencido há mais de dez dias

Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1 011600-48.2004.5.04.0021	06/04/2026

(Fonte: consulta ao Sistema INFOR em 19/06/2026)

13.9.4 Registros de mandados

13.9.4.1 Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos oficiais de justiça avaliadores é de nove dias (§2º, do art. 721 da CLT), ampliado para dez dias nos casos de avaliação (§3º, do art. 721, c/c o *caput* do art. 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do Sistema PJe-JT, foram considerados devolvidos com atraso todos os mandados devolvidos com mais de dez dias úteis a contar da data da sua expedição.

O Provimento nº 294/2025 da Corregedoria Regional, no art. 17, estabeleceu prazo de sessenta dias para o cumprimento das diligências de pesquisa, penhora e avaliação de bens, prazo que será considerado nesses tipos de mandados.

Por meio de consulta ao Sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 08/05/2026, foi constatada a existência de vinte mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagem abaixo.



Nº Processo		Data da Expedição	Destino do Mandado	Tipo de mandado	Dias úteis
1	0020345-87.2020.5.04.0021	09/12/2025	Central de Mandados de Canoas	Penhora	91
2	0020646-92.2024.5.04.0021	20/03/2026	Central de Mandados de Alvorada	Mandado	31
3	0020083-30.2026.5.04.0021	24/03/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	29
4	0020330-16.2023.5.04.0021	24/03/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação / Notificação	29
5	0020429-93.2017.5.04.0021	24/03/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação / Notificação	29
6	0020775-10.2018.5.04.0021	27/03/2026	Central de Mandados de Capão da Canoa	Mandado	26
7	0021189-61.2025.5.04.0021	31/03/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	24
8	0021359-33.2025.5.04.0021	06/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	23
9	0020068-61.2026.5.04.0021	07/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	22
10	0020064-24.2026.5.04.0021	14/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	17
11	0020146-55.2026.5.04.0021	15/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	16
12	0000308-88.2010.5.04.0021	16/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	15
13	0020791-90.2020.5.04.0021	16/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Intimação / Notificação	15
14	0021178-76.2018.5.04.0021	16/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	15
15	0078300-33.2007.5.04.0021	16/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	15
16	0117300-79.2003.5.04.0021	16/04/2026	Central de Mandados de Capão da Canoa	Intimação / Notificação	15
17	0021041-26.2020.5.04.0021	17/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Penhora	14
18	0021211-32.2019.5.04.0021	17/04/2026	Central de Mandados de Esteio	Citação	14
19	0020157-84.2026.5.04.0021	23/04/2026	Central de Mandados de Porto Alegre	Mandado	11
20	0020772-21.2019.5.04.0021	23/04/2026	Central de Mandados de Cachoeirinha	Intimação / Notificação	11

(Fonte: consulta ao Sistema PJe-JT em 08/05/2026)

14 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a unidade judiciária contou com a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário nos últimos 24 meses, conforme a tabela abaixo.

SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT		
	Presencial/Remoto - Equipe da Corregedoria	Remoto – Apoio outras Unidades
2024	-	-
2025	10/03/2025 a 14/03/2025	-
2026	-	-
Total	1 período	-

* A informação constante desta tabela, restringe-se ao apoio prestado até a data da correição, não incluindo eventuais agendamentos realizados para datas futuras.



15 PROJETO GARIMPO (art. 32, V, da CPCGJT)

Por força do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, foi implementado neste Regional o Projeto Garimpo, para definição dos procedimentos sobre a liberação de valores, bem como para gestão de saldos remanescentes em processos judiciais.

O tratamento de depósitos existentes em contas judiciais ativas, quando vinculadas a processos arquivados definitivamente até 14/02/2019, é de responsabilidade da Corregedoria Geral, por meio do Juízo Auxiliar de Execução (JAE). Com relação aos processos arquivados definitivamente após essa data, a responsabilidade é de cada unidade judiciária, nos termos do artigo 2º, do Provimento nº 284/2022.

A análise do painel criado para gerenciamento desses processos - Sistema Garimpo, realizada em 03/06/2026, evidencia a existência de saldo ativo em 345 processos arquivados após 14/02/2019, vinculados à 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre; destes, 44 processos possuem saldo igual ou inferior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), e 301 possuem saldo superior a esse valor.

Conforme comunicação enviada às unidades judiciárias pela Corregedoria Regional, em 13 de março de 2025 (Assunto: disponibilização do Sistema Garimpo – consulta a depósitos judiciais vinculados a processos arquivados definitivamente), os depósitos com saldo de até R\$ 150,00, vinculados a processos arquivados definitivamente, serão tratados pela Corregedoria Regional, inclusive aqueles relativos a processos arquivados após 14/02/2019.

Naqueles processos em que verificado saldo ativo superior a R\$ 150,00, o tratamento dos depósitos é de responsabilidade das unidades judiciárias. No particular, o Diretor disse, na entrevista presencial, que já examinaram em torno de 100 (cem) processos, estimando que ainda pende de análise em torno de 300 (trezentos) processos.

16 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, considerando o Índice Nacional de Gestão do Desempenho do Trabalho - IGEST, no período de 01/07/2024 a 30/06/2025, alcançou a 121ª classificação geral no âmbito deste Tribunal Regional e a nível nacional, está na posição 1.533, de 1.570 Varas do Trabalho. A unidade judiciária, a qual apresentou nos últimos três anos (2023 a 2025), uma média de 2.076,67 casos novos por ano, se enquadra no agrupamento nº 1 (unidades localizadas na Capital do Estado).

Em relação aos casos novos, casos solucionados e produtividade, os dados indicam que a unidade apresentou melhora nos seus índices de produtividade. Em 2024, a produtividade foi de 92,14%, e em 2025 registrou 99,76%, enquanto os indicadores das unidades do agrupamento foram de 104,04% em 2024, e de 99,70% em 2025.

No tocante ao congestionamento na fase de conhecimento, o indicador passou de 60,05% em 2024, para 54,42% em 2025, enquanto a média do agrupamento foi menor, de 54,82% em 2024, e 53,31% em 2025. O congestionamento na fase de cumprimento de sentença e execução de título extrajudicial, diminuiu de 76,27% em 2024, para 66,36% em 2025, passando a se posicionar abaixo da média no agrupamento, que foi de 75,94% em 2024, e 69,87% em 2025.

O número de audiências realizadas aumentou de 973 em 2024, para 1.458 em 2025, agora acima da média no agrupamento (1.228 e 1.340, respectivamente). O número de prosseguimentos de audiências aumentou de 716 em 2024, para 811 em 2025, também agora acima da média no agrupamento (732 em 2024, e 735 em 2025).

Quanto ao número de sentenças e acordos homologados na fase de conhecimento, a unidade somou 1.031 em 2024, e 1.273 em 2025, e os números do agrupamento foram de 1.114 e 1.195, respectivamente.

No período de 01/05/2025 a 30/04/2026, foram prolatadas 17 sentenças líquidas, duas delas pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, e 15 delas pela Juíza Substituta lotada, Kelen Patrícia Bagetti, abaixo da média no agrupamento, que é de 20.

Houve redução no acervo da unidade, com 5.642 processos em 2024 e 5.376 em 2025. O acervo da unidade está menor do que a média no agrupamento, que foi de 5.546 em 2024, e de 5.393 no último ano.



A idade média dos processos em instrução, diminuiu nos processos com rito Sumaríssimo (de 269 em 2024, para 251 em 2025), e nos demais ritos (de 323 para 315), mas os valores foram maiores do que a média do agrupamento em 2025.

O prazo médio do início à extinção da execução, aumentou em relação aos entes privados (de 996 em 2024, para 3.584 em 2025), acima da média no agrupamento (993 em 2024, e 1.715 em 2025). Por outro lado, em relação a entes públicos, o prazo médio diminuiu (de 3.015 para 2.055), agora abaixo da média do agrupamento, que foi de 2.640 em 2025.

O prazo médio do ajuizamento ao arquivamento definitivo, aumentou nos processos com rito sumaríssimo (de 752 em 2024, para 1.692 em 2025), e nos demais ritos (de 1.943 para 2.574). Em 2025, o prazo médio da unidade foi maior do que o do agrupamento em ambos os casos.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, demonstra necessidade de melhor organização na alocação dos processos nas tarefas do Sistema PJe, na forma das recomendações no item 12.1, a fim de promover a ordenação das providências pendentes de cumprimento e evitar represamentos e atrasos na tramitação dos feitos.

Na hipótese de impedimento ou suspeição do Juiz, a unidade observa o art. 30, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional. No caso de desconsideração da personalidade jurídica, a unidade observa o disposto nos arts. 97 a 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Havendo conexão ou continência, é observado o disposto no art. 122, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento nº 267/2019).

Os servidores em teletrabalho realizam as atividades por tarefa, com boa produtividade.

O quadro de servidores está completo, considerando a nova readequação. Relata, contudo, que havia um servidor em LTS quando da inspeção correcional. Além disso, por 2 (dois) anos e meio, a unidade ficou com *déficit* de uma servidora, que estava em LTS, a qual atualmente conta como excedente, mas até o momento não foi possível preencher a vaga. Contam, ainda, com um estagiário.

O Diretor solicitou, em questionário prévio, a substituição e/ou reparo das persianas da sala de audiência e do Gabinete da Juíza Titular.

17 RECOMENDAÇÕES

17.1 AOS JUÍZES

Reconhecimento de conduta culposa do empregador em acidentes do trabalho: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem os procedimentos previstos no Ato Conjunto TST.CSJT.GP.CGJT nº 4, de 23 de janeiro de 2025, que dispõe sobre os procedimentos que visam comunicar à Advocacia-Geral da União (AGU), no caso de decisão transitada em julgado em que se reconheça a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a fim de subsidiar eventual ajuizamento de Ação Regressiva, nos termos do art. 120, da Lei nº 8.213/1991. O referido Ato também revoga a Recomendação Conjunta GP.CGJT n.º 2, de 28 de outubro de 2011.

Prática que configure assédio eleitoral: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que observem o cumprimento do quanto previsto no art. 6º, *caput*, da Resolução CSJT 355/2023: *Havendo, nos autos de processo trabalhista, indícios de prática que, em tese, configure crime eleitoral, o magistrado deverá comunicar à autoridade competente para a persecução criminal cabível*. O PJe disponibiliza o assunto “15236 – Assédio Eleitoral” para o uso no processo judicial.

Litigância predatória reconhecida em sentença: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que nos processos em que proferida sentença, cuja fundamentação reconheça a prática de litigância predatória, utilizem no sistema PJe, a ferramenta GIGS (Gestão Interna de Gabinete e Secretaria), para cadastramento da atividade *Litigância predatória reconhecida em sentença*, e quando constatada apenas a existência de indícios de litigância predatória, cadastrem a atividade *Indícios de litigância predatória*, na forma da Recomendação Conjunta GP.GCR.TRT4 Nº 01, de 03 de setembro de 2024.



Conciliação: considerando que os dados apurados em Correição Geral no ano de 2025, revelaram aumento do percentual conciliatório, posicionando-se no mesmo nível dos demais Tribunais Regionais do Trabalho do mesmo porte e da média nacional, recomenda-se aos Juízes que continuem atentando à importância de fomentar a solução de processos por meio da conciliação, mantendo o bom desempenho verificado.

Demandas extintas sem julgamento do mérito: recomenda-se aos Juízes que ao extinguirem processos, sem julgamento do mérito, observem as diretrizes do Provimento nº 5/GCGJT, de 19 de dezembro de 2024, especialmente o percentual de extinções em relação ao total de demandas solucionadas, conforme estabelecido em seu artigo 3º.

Metas do CNJ para a Justiça do Trabalho 2026: recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano.

Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos de 20/12/2025 a 19/12/2026, excluídos os sobrestados de 20/12/2025 a 19/12/2026.

Meta 2 - Identificar e julgar até 31/12/2026, desconsiderados os processos que estiverem suspensos ao final de 2026 ou que forem dessobrestados durante o ano de 2026, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2024 nos 1º e 2º graus e 99% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2021) ou mais,

Meta 3 - Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2023/2024 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.

Meta 5 - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2025, ou alcançar taxas de, no máximo, 40% na fase de conhecimento e 45% na fase de execução.

Meta CNJ 3/2026: recomenda-se que sejam empreendidos esforços para o aumento do número de conciliações neste ano, de forma a atingir a referida meta, considerando que a meta correspondente do ano de 2025 não foi cumprida pela unidade judiciária (Item 11.1.3).

Agendamento de pautas em dias e horários coincidentes: recomenda-se às Juízas e aos Juízes, que atuem em unidades com lotação plena, que evitem a designação de pautas em turnos coincidentes, na forma do parágrafo 3º, do artigo 4º, da CPCR.

Em caso de descumprimento, o procedimento a ser adotado deverá ser aquele que consta da Orientação Correcional nº 01, de 08 de agosto de 2024: *o substituto deverá realizar a integralidade da pauta do substituído, sendo vedado o adiamento de qualquer audiência dela constante. Deverá, ainda, adiar a sua pauta para, no máximo, 45 dias, na forma do artigo 6º da CPCR, comunicando a Corregedoria Regional.*

Pautas Marcadas e Livres: recomenda-se que a Juíza Titular promova o remanejamento da pauta de instrução, de forma que a diferença da última data marcada não diste mais de sessenta dias da última data marcada na pauta de instrução da Juíza Substituta, com vistas a equalizar o tempo de instrução dos feitos na Unidade.

Pauta de instrução: recomenda-se à Juíza Titular designação de audiência nos processos aptos à inclusão em pauta de instrução e que se encontram *sine die* (item 6.5).

Audiências de conciliação na fase de execução: recomenda-se às Magistradas que observem o disposto do artigo 120, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, promovendo a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

17.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Acompanhamento de painéis: recomenda-se que os Gestores realizem acompanhamento mensal dos incidentes pendentes, mediante consulta ao Painel da unidade no [link https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html](https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html), realizando baixas e correções de movimentos em embargos de declaração, incidentes de execução e tutelas provisórias.



Remessa de processos ao CEJUSC: recomenda-se que as unidades registrem nos autos, seja por certidão ou despacho, a remessa dos autos ao CEJUSC, em observância ao princípio do devido processo legal.

Revisão de processos em execução arquivados provisoriamente: para observância do art. 120, III, da CPC/GJT, recomenda-se que as unidades estabeleçam como rotina, a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente, a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional. Os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS – CONVÊNIOS do Portal VOX.

Sobrestamento de processos. Precedentes Jurisprudenciais: recomenda-se que as unidades, assim que comunicadas pela Secretaria de Estratégia Judiciária, a respeito do término do motivo que justificaram o sobrestamento dos processos (julgamento de IRDRs ou de Temas Repetitivos do STF), realizem a revisão das suspensões correspondentes, a fim de dar prosseguimento aos feitos. Alerta-se às unidades, de qualquer modo, sobre a possibilidade de consulta no PANGEA para monitorar os sobrestamentos, bem como de acompanhamento dos processos e dos motivos da suspensão no *Relatório Gerencial de Processos Sobrestados* no PJe.

Cadastramento de assuntos: recomenda-se às unidades judiciárias que orientem os advogados a indicarem no PJe, todos os assuntos de que tratam as ações ajuizadas.

Exames Periódicos: recomenda-se ao Gestor da unidade, que incentive a realização dos exames periódicos pelos servidores, ressaltando-se a importância desta ação que integra o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), e objetiva prevenir doenças relacionadas ao trabalho, a identificação de condições de trabalho que possam causar danos à saúde, promover hábitos de vida saudáveis e coletar dados para planejamento de ações em saúde.

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: recomenda-se à unidade judiciária:

- a) cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do Item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as recomendações constantes do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados Provisoriamente;

Painel Gestão de Pauta: recomenda-se a utilização do painel Gestão de Pautas, (<https://dados.trt4.jus.br/extensions/GPauta-interno/GPauta-interno.html>), como meio de auxiliar no gerenciamento de acervos de processos em instrução, com priorização daqueles processos que integram a Meta 2/2025.

Pendências BNDT: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.8, e insira em sua rotina de trabalho verificação periódica do relatório gerencial respectivo.

Incidentes processuais: recomenda-se à Secretaria que identifique a causa das diversas pendências apontadas nos processos arrolados no item 13.9.1, reforçando-se que deve inserir em sua rotina de trabalho, a verificação periódica do painel disponível em <https://dados.trt4.jus.br/extensions/1G/1G.html>, realizando baixas e correções de movimentos.

18 DETERMINAÇÕES E DETERMINAÇÕES REITERADAS

Após a análise das determinações decorrentes da Correição anterior, realizada em 24/06/2025, verificou-se que as medidas listadas abaixo podem ter sido parcialmente atendidas, ou não foram cumpridas. Diante disso, serão reiteradas para o devido cumprimento.



18.1 AOS JUÍZES

Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido: determina-se à Juíza Substituta lotada, Kelen Patrícia Bagetti, que profira sentença nos processos indicados no item 7.3, cujo prazo legal está excedido, à exceção daqueles em que proferida sentença entre a data da coleta de dados e do encerramento deste relatório.

Prazo médio de tramitação dos processos: determina-se à Secretaria e aos Juízes da unidade, a adoção de providências a fim de reduzir o prazo médio de tramitação dos processos, tendo em vista os dados apontados nos itens 9.4 “a” – ente privado e 9.5 “a”, a fim de se aproximar da média do agrupamento. Na resposta à presente ata, deverão ser informadas as medidas adotadas para tanto.

18.2 À SECRETARIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe: determina-se à unidade judiciária:

- a) cumprir a determinação lançada ao final da análise das tarefas do Painel Global da unidade no PJe, na forma do item 12.1 – Tarefas do Painel Global;
- b) cumprir as determinações lançadas na análise dos processos examinados por amostragem no item 12.3 – Análise por Fase Processual;
- c) cumprir a determinação constante do item 12.4 – Análise de Processos Arquivados;
- d) observar a pontualidade na revisão do Escaninho – Petições não apreciadas (item 12.2 – Escaninho de Petições), para cumprimento dos atos processuais e das conclusões ao(à) Magistrado(a) nos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC;

Requisições de Pequeno Valor: reitera-se a conferência dos cadastros das RPVs não pagas relacionados no relatório disponível no link <https://dados.trt4.jus.br/extensions/rpvs-interno/rpvs-interno.html>, para fins de que a) seja verificado se as requisições vencidas estão efetivamente em atraso, ou se já foram pagas, devendo neste último caso ser preenchido o registro do pagamento no GPPEC; b) resultando negativo o sequestro de verba pública, incluir o ente público no cadastro no BNDT (art. 12, III, do Ato CGJT nº 01, de 21 de janeiro de 2022). Conforme apontado por amostragem ao final do item 13.7, há pendências relacionadas ao completo preenchimento dos registros no sistema GPPEC, as quais devem ser sanadas.

Procedimento em relação ao BNDT: determina-se que a Secretaria, sempre que julgada extinta a execução, ou arquivados os autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, a situação descrita no item 13.8. Determina-se, ainda, que a unidade judiciária examine a situação dos processos listados excluindo do BNDT em caso de equívoco, os devedores que permanecem com seus dados registrados junto a esse banco de dados. Ressalte-se que deve ser adotado o mesmo procedimento, caso o registro de arquivamento definitivo dos autos tenha sido lançado pelo JAE.

Lançamento de incidentes processuais pela Secretaria: reitera-se que a unidade judiciária faça um levantamento das inconsistências nos movimentos processuais relativos aos incidentes processuais em todos os processos listados, devendo encaminhar relatório das correções realizadas pela Corregedoria, quando da resposta ao Relatório de Inspeção Correcional (Item 13.9.1).

Lançamento de valores pagos no período avaliado: a Secretaria deve continuar lançando no *controle de valores* dos sistemas informatizados, todos os valores pagos aos reclamantes, bem como os relativos a contribuições previdenciárias, contribuições fiscais, emolumentos e custas processuais, tanto os informados pelas partes, como aqueles verificados através de expedição de guias de retirada/alvarás, a fim de que as informações, extraídas do e-Gestão, reflitam a realidade dos valores transitados na unidade judiciária (Item 13.9.2).



Registros pendentes no Sistema INFOR: determina-se que a unidade judiciária realize a cobrança, apresente justificativa, regularize os andamentos e/ou dê baixa da carga dos autos, que já foram devolvidos, mas ainda constam como pendentes de devolução no sistema INFOR, restando com prazo de devolução excedido há mais de dez dias, em cumprimento ao disposto nos arts. 64, inc. IV, e 74 da CPC/2015 (Item 13.9.3).

Mandados em aberto com prazo de cumprimento vencido: reitera-se a cobrança dos mandados (devolução ou justificativa) com prazo de cumprimento excedido (Item 13.9.4.1).

Projeto Garimpo: verificada a existência de processos arquivados definitivamente, com saldo em conta ativa superior a R\$ 150,00, conforme apontado no item 15, reitera-se à unidade judiciária que adote providências para a conferência dos respectivos valores dos processos listados na ferramenta de consulta disponibilizada pela SEATECO (conforme comunicação enviada às unidades em 13 de março de 2025), e apresente cronograma para regularização dessas pendências, informando no prazo de resposta da presente ata, as medidas adotadas para a solução dos casos identificados.

18.3 RELACIONADAS ÀS OUTRAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à Diretoria-Geral, acerca da solicitação de substituição e/ou reparo das persianas da sala de audiência 01 e do Gabinete da Juíza Titular.

Determina-se que a Divisão de Correções dê ciência à SEGESP e à Secretaria de Saúde e Assistência, que observou a apresentação de atestados reiterados, inclusive com datas retroativas, solicitando sejam examinados com cuidado pelo setor competente (conforme relatado pelo Diretor da unidade em entrevista).

19 PROPOSTAS

Boas Práticas: propõe-se aos Gestores empreender esforços para a implantação de ações de boas práticas em conjunto com os servidores, de modo a promover procedimentos inovadores que possam ser compartilhados com as demais unidades judiciárias deste Regional. Essas ações visam fortalecer a produtividade, promover um bom clima organizacional, aprimorar os processos internos e otimizar a prestação jurisdicional.

Participação em eventos/cursos voltados à conciliação e à mediação: concita-se à participação contínua em eventos e cursos de capacitação, com especial atenção àqueles voltados à conciliação e mediação e aos cursos oferecidos pela Escola Judicial deste Tribunal.

Políticas afirmativas: com o objetivo de promover uma atuação preventiva e pedagógica, fundamentada nas diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), e demais normas vigentes, propõe-se uma parceria voltada ao fortalecimento de políticas afirmativas, abrangendo a implementação de protocolos para julgamento com perspectiva de gênero e raça, processos envolvendo povos indígenas e a população LGBTI+, além de diretrizes para o atendimento de pessoas com deficiência, idosas e em situação de rua. O foco estende-se também à prevenção ao assédio moral e sexual, e ao combate à discriminação no Poder Judiciário. Acreditamos que essa colaboração será fundamental para promover uma Justiça Social mais abrangente, humanizada, inclusiva e inovadora.

Sustentabilidade/Responsabilidade Socioambiental: considerando a Diretriz Estratégica nº 9/2024, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a implementação e o estímulo a ações de sustentabilidade no âmbito das Corregedorias, propõe-se a participação de todos em iniciativas voltadas à qualidade de vida e à promoção de práticas sustentáveis nessa unidade. O objetivo é a atuação dos atores como multiplicadores de reflexões e ações pautadas na Resolução CNJ nº 400/2021, com foco em redução do volume de impressões; uso consciente de energia elétrica e água; substituição de copos descartáveis; destinação correta de papel para reciclagem, dentre outras ações. Tais medidas buscam



consolidar uma atuação ambientalmente correta, economicamente viável e socialmente inclusiva, em conformidade com as diretrizes de desenvolvimento sustentável do Poder Judiciário.

20 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular, a Juíza Substituta lotada, o Diretor de Secretaria e os demais servidores presentes na unidade judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 30/06/2026, das 15 às 15 horas e 30 minutos, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve comparecimento de interessados.

21 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na unidade judiciária, das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato *PDF* ao *e-mail* da Divisão de Correições da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

22 AGRADECIMENTO E ENCERRAMENTO DA CORREIÇÃO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Raquel Hochmann de Freitas, pela Juíza Substituta, Kelen Patrícia Bagetti, pelo Diretor de Secretaria, Werner Herwig Gijsen, e pelos demais servidores presentes na unidade judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Márcia Moraes Lindemayer, Assessora-chefe da Assessoria Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

MARIA MADALENA TELESCA

Desembargadora Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região